

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**A Violência Dispersa:
a implosão do homicídio comum no
mundo das relações interpessoais em Alagoas**

Nilda de Lima Santos

Recife
Agosto/2003

Nilda de Lima Santos

**A Violência Dispersa:
a implosão do homicídio comum no
miúdo das relações interpessoais em Alagoas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do grau de mestra, sob a orientação do professor Luciano Oliveira.

BANCA EXAMINADORA

Luciano Oliveira (Orientador)

Ruty Vasconcelos (examinadora externa-UFAL)

Ana Nelson (examinadora interna)

Recife

Agosto/2003

À memória de meu pai... Pelo nosso amor.

AGRADECIMENTOS

- A minha sobrinha Marina Vitória, de um ano e seis meses, pela alegria de todos os dias, por fazer da vida uma festa;
- A minha sobrinha Carlinha e a jovem Cibele, pela sensibilidade e preocupação com este trabalho;
- A minha família e amigos, pela ausência sofrida;
- A minha amiga Adriana pela persistência em minha vida;
- A minha amiga Tati, pela cumplicidade;
- Ao amigo Cris, por tudo;
- A Ana Tereza Lemos-Nelson, pela orientação prestativa aos caminhos metodológicos desta pesquisa e infinita beleza e humildade;
- A Ruth Vasconcelos, pela presença em minha vida acadêmica, desde 1997, por sua imensa doçura e solidariedade;
- Aos amigos José Alberto e Mirabel Alves Rocha, pelos caminhos que me foram facilitados para o encaminhamento prático deste trabalho;
- A Margarete e Rita de Cássia, pela acolhida afetuosa nos primeiros meses de minha chegada à cidade do Recife.
- A Célia Rique e Eliane, pela importante ajuda na etapa final deste trabalho.
- Ao meu companheiro Edson Bezerra, pela sua incansável presteza e dedicação a minha vida acadêmica.
- Aos meus entrevistados, pela disposição em contribuir com esta pesquisa.
- Ao Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas e a Ordem dos Advogados do Brasil/ OAB, que disponibilizaram os dados estatísticos;
- Ao meu querido Luciano Oliveira, pela orientação paciente e “chata” e iluminação das principais e primeiras idéias que dirigiram este estudo, motivo de minha segurança e firmeza na feitura desta pesquisa;
- À FAPEAL, pelo apoio financeiro.

SUMÁRIO

Introdução	08
Capítulo I: Notas teóricas sobre a violência e a criminalidade	26
1 – A razão e a irracionalidade: as ambivalências de um lugar	43
2 – O crime, o criminoso e a sociedade criminógena	46
Capítulo II: Os homicídios aparentemente banais e o homem comum	52
1 - Caracterização	62
1.1 – Os espaços físicos: o público e o privado	62
1.2 – As circunstâncias e as motivações	68
2 - Contexto etnográfico	71
2.1 – As pessoas envolvidas	71
2.2 – Crimes entre pessoas conhecidas	73
3 - A juventude no contexto da criminalidade	75
3.1 – As armas	78
3.2 – Os dias e os horários	84
Capítulo III: As interfaces da violência: o estado de Alagoas	87
1 – A Violência Dispersa	99
Considerações Finais	107
Referências Bibliográficas	109

RESUMO

De um modo geral, com esse estudo, procuramos tornar evidente a discussão sobre os homicídios interpessoais enquanto uma prática cotidiana, enfatizando o *homem comum* como agente da violência. Nossa pesquisa procura mostrar que temos uma sociedade potencialmente violenta e de que a prática criminosa não é exclusiva daqueles indivíduos tidos como os “fora-da-lei” - assaltante, bandido, crime organizado, delinqüente -, mas está disseminada por todo tecido social. Deste modo, procuramos refletir sobre a violência a qual qualquer pessoa pode ser submetida, na condição de vítima ou autor.

Situamos o *lugar comum* - a casa, a escola, a rua, os ambientes de lazer, enquanto o *locus da implosão da violência*, destacando as principais características e contextos que permeiam a prática do homicídio comum nesses espaços.

Os homicídios praticados pelo *homem comum* não obedecem a cálculos racionais nem tem fins lucrativos. No geral, atendem a um demanda emotiva, em que o agente se apresenta com baixo auto-controle. Por esta razão, o homicídio comum não é uma violência planejada, e, sim, uma **Violência Dispersa**; de modo geral, elabora-se na conjuntura do instante, disseminando-se no conjunto da população, de modo desordenado e “irracional”.

Destarte, procuramos apresentar o perfil do agressor e fazer um mapeamento dos homicídios comuns, ocorridos no estado de Alagoas, discutindo essa violência em face dos limites e das contribuições que identificamos nas explicações distributivista e retributivista.

SUMMARY

In general this study seeks to turn more evident the discussion about interpersonal homicides as a daily practice, placing the *common man* as the agent of violence. Our research looks to show evident that we have a potentially violent society and that the criminal practice is not exclusive to those that are “outside of the law”- the assailant, burglar, organized crime, delinquent – but is scattered throughout the social fabric.

In this way, we seek to reflect that any person is vulnerable to the violence whether being the perpetrator or the victim of the violence. We establish the *commom place* – the house, the school, the street, places of recreation, *as the location of the **implosion of the violence*** and we highlight the principal characteristics and contexts that permeate the violence in these places.

The homicides committed by the commom man do not obey rational calculations nor do they have lucrative goals; they attend an emotive demand, full of anger and of little self-control on the part of the perpetrator. For this reason they are not planned actions: this **Disperse Violence**; in general, is elaborated in the context of the moment, and is disseminated amongst the population in an “irrational ” form.

In this way, we have sought to present the profile of the perpetrator and make a mapping of the commom homicides that have occurred in the state of Alagoas, discussing this violence in the face of the limits and the contributions that we have identified in the distribution (of social conditions, classes, education, employment, etc.) and retribution (the functioning of the legal and punitive systems) theories analysis.

INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade têm crescido desmedidamente nestas últimas décadas, deixando insegura e apavorada toda população (crianças, jovens e adultos, homens e mulheres) e tornando vulneráveis todos os espaços públicos e privados a assaltos, estupros, latrocínios e assassinatos.

Nosso propósito, neste trabalho, é analisar os homicídios praticados pelo *homem comum*, motivados por questões interpessoais, ocorridos no estado de Alagoas. A escolha deste tema está relacionada à constatação do crescimento desse fenômeno, como também às cenas de violência que vivenciamos desde a nossa infância. Nosso enfoque dirige-se ao *crime de homicídio*, por duas razões: primeiro porque é uma das formas de violência que mais cresce no Brasil; e segundo por entendermos tal crime como sendo a forma mais brutal de interrupção do ciclo da vida, sendo, portanto, o que mais repercute no imaginário coletivo. Para ilustrar a recorrência deste tipo de crime, apresentamos um caso de tentativa de homicídio que assistimos, quando tínhamos dez anos de idade. Este caso ocorreu na rua em que morávamos, bairro da Chã de Bebedouro, uma das periferias de Maceió, capital alagoana. As circunstâncias e o contexto deste crime se enquadram bem na discussão que faremos neste trabalho em torno do nosso objeto de pesquisa:

Certo dia, uma moradora da rua de nome Marinalva foi abordada na casa em que morava por seu vizinho de nome José, dizendo este que seu marido Aurélio todos os dias urinava no quintal, o que muito lhe incomodava, já que os quintais de suas casas davam-se um de frente

para o outro. Ademais sendo a casa de José, de pequenos cômodos, parte dos afazeres domésticos eram realizados no quintal. Ao tempo que José, indignado, acusava Aurélio para Marinalva, arrastava as vistas para os fundos da casa, procurando-o. Ela, percebendo a irritação de José, solicitou sua partida. Porém, dizia ele não arredar o pé enquanto Aurélio não se apresentasse.

Os curiosos se aproximavam para entender o que se passava. Aurélio foi chegando sem entender o que acontecia. José, ao percebê-lo, atirou-se para cima dele sem sequer explicar-lhe as razões de seu desatino. Formou-se um tumulto, e Marinalva, temendo a integridade física de seu marido, posicionou-se entre ele e José, a fim de evitar o atrito corporal. Aurélio presenciava, apavorado, a intenção de seu vizinho, pois que este possuía na altura do lado direito da cintura uma faca-peixeira. O tumulto que se formou à porta de Aurélio já havia se avolumado, tomando o espaço da rua. Os envolvidos locomoviam-se à medida que José tentava alcançar Aurélio e era impedido por sua esposa. José irritava-se com a insistência de Marinalva que o distanciava de seu intento final. Numa oportunidade, José, sobre os ombros de Marinalva, consegue alcançar Aurélio com um soco no rosto, que o faz desequilibrar e cair, momento em que José saca da cintura sua faca-peixeira para lhe ferir.

A multidão se alvoroçou, percebendo Aurélio caído (com as nádegas presas ao chão e o tórax levantado, apoiado nas duas mãos), sob o prenúncio da morte. José viu-se diante da oportunidade de resolver sua desavença. Não pensou: empurrou Marinalva com o braço esquerdo e com o braço direito, segurava a faca. Ela se jogou sobre as costas de José. Foi o tempo que seu marido precisou para se levantar e correr. José não parecia pensar em desistir: foi na direção de Aurélio. A multidão se dispersou. Uma voz falava em desespero: Corre todo mundo! Cada um corria para um lado diferente. E eu que assistia a tudo não imaginava que se todos corriam (inclusive José e Aurélio) eu não

precisava correr para me sentir segura; era bastante ficar onde estava. Mas, quando percebi que todos corriam, vi-me impulsionada a correr também. Por trágica coincidência, Aurélio e eu nos escondemos no mesmo lugar: nos fundos de uma padaria. Do lado de fora, José gritava: Saia pra morrer, caba safado; venha aprender a ser homem. Aurélio ouvia tais palavras em silêncio. Estava transtornado.

Meu medo era que José invadisse a padaria. Não consegui concluir tal pensamento e me imaginar assistindo a uma cena violenta. De todo modo, escondi-me sob umas das maquinarias de fazer pão; agachei-me, amedrontada. Sob a ameaça da invasão de José àquele estabelecimento, Aurélio se mantinha em pé e não tirava o olho da porta. Aguardava a morte. Parecia rezar em silêncio para que José não entrasse.

De onde estávamos, era possível ouvir o diálogo entre Messias, o proprietário da panificação, e José:

- Rapaz, vá pra casa, descansa tua cabeça, depois venha conversar, dizia o senhor Messias.

- Seu Messias, eu não tenho nada contra o senhor, não; eu sei que o senhor é um homem de bem. Eu só quero que o senhor me deixe entrar e acabar com esse sujeito.

- Seu José, aqui no meu estabelecimento, o senhor não entra.

- Seu Messias, o senhor sabe que eu sou um homem de bem. Eu nunca mexi com ninguém na minha vida, nem com uma formiga. Agora me acontece um negócio desse... O caba chega do trabalho para descansar e encontra um abacaxi desse. Diga mermo seu Messias, né pro caba perder a cabeça? Eu tenho tantos anos que moro aqui; nunca mexi com ninguém, nem ninguém nunca mexeu comigo. É a primeira vez que perco a cabeça com quase cinqüenta anos de idade.

Seu Messias, percebendo a insistência de José, resolveu levantar a voz num tom mais agressivo:

- Seu José, eu já te disse, vá embora, vá... Não vale a pena.

Seu Messias gozava de certo respeito porque era considerado o

“burguês” da rua. José, ao perceber a postura de seu Messias, finalmente cedeu:

- Tá bem, seu Messias, eu lhe prezo muito. O senhor sabe que é muito respeitado aqui na rua, por isso eu vou lhe atender. Agora esse caba safado que tá aí dentro da sua padaria teve muita sorte. Dessa, ele escapa. Boa noite, pro senhor. Eu vou esfriar a cabeça.

Neste momento, aproximei-me de Aurélio e disse: ele já foi embora; agora a gente pode sair. Ele me olhou, mas continuava em silêncio. Minutos depois se aproximou seu Messias, ordenando que nos retirássemos, pois José já havia partido.

Junto com seu Messias, invadiu a padaria a multidão curiosa. O movimento das pessoas no estabelecimento me dava a entender que tudo havia chegado ao fim. Aurélio continuava sem fala. Marinalva o levou para a casa.

As pessoas continuavam na calçada a comentar o fato. O assunto era a surpresa sobre o feito de José, pois ninguém imaginava que fosse capaz de ofender a qualquer pessoa:

- Tu viu, mulé, o seu José, quem diria, hein, quietinho, quietinho....

- Ninguém sabe o que aconteceu com ele; ele não é dessas coisas e, de repente, salta com uma peixeira na mão...

- Eu não conheço bem o seu José. Vejo ele passar do trabalho pra casa, de casa pro trabalho, mas nunca vi ele mexer com ninguém.

- O que terá acontecido com ele? – indagara dona Ciça, a mais curiosa e tagarela do grupo.

Este relato iguala-se a tantas outras narrações da vizinhança. Naquela rua existiam dois criminosos que freqüentemente se envolviam com todo tipo de desordem: desde arruaças a prática de homicídio, o que causava horror e indignação aos moradores. Já no caso como o que relatamos acima, os pronunciamentos eram de espanto e surpresa, com frases do tipo: *“Nunca imaginei que seu José fosse capaz de*

fazer isso”. “Quem diria, hein?”.

Os acontecimentos que vivenciamos, assim como o trabalho de pesquisa que desenvolvemos para o Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas - uma articulação de diversas entidades da sociedade civil organizada - sobre crimes de homicídio no estado foram decisivos para a escolha do nosso objeto de pesquisa.

Tem sido significativo o volume de pesquisas sobre a violência e a criminalidade. Discutir esse tema hoje é discutir a viabilidade humana, em face da barbárie que assola a sociedade contemporânea. O Brasil apresenta altas taxas de criminalidade. Com relação ao crime de homicídio, expõe uma das maiores taxas do mundo. De acordo com dados do Ministério da Saúde/Sistema de Informação de Morte-SIM e IBGE, nas décadas de 1980 e 1990 o número de mortes por homicídios aumentou de 13.910 para 41.916 (+201,3%). A taxa de homicídio por cem mil habitantes evoluiu de 11,7, em 1980, para 25,90, em 1998 (Neto: 2001, 13)¹.

Um aspecto preocupante nesta conjuntura tem sido o envolvimento da juventude² tanto como autora quanto vítima da violência (veremos adiante). Nas últimas décadas, os jovens têm tido um envolvimento crescente em diversas modalidades de crimes. Os recentes estudos realizados nas duas principais metrópoles do país (Rio de Janeiro e São Paulo) têm demonstrado que as epidemias e doenças infecciosas, que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas progressivamente por causas externas, sobretudo

¹ Pesquisas realizadas pelo Datafolha, com 153 municípios de todos os estados brasileiros, em fevereiro/2000, mostram o aumento da preocupação das pessoas com a violência no Brasil: em 1996, 2% dos entrevistados achavam que a violência é o maior problema do país. Esse índice foi aumentando cada vez mais e em 2000 já representava 12% (Neto: 2002 p. 06).

² Estamos seguindo a definição da Organização Pan-americana de Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OPS/OMS para as quais juventude é “*uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos.*” (Waiselfisz: 2002)

acidente de trânsito e homicídios. De acordo com o SIM, em 1980, as causas externas já eram responsáveis por mais da metade – 52,9% – do total de mortes dos jovens do país. Já em 1998, esse percentual eleva-se para 67,9%, ou seja: acima de 2/3 da população jovem morrem por causas externas, particularmente por crimes de homicídio.

As taxas de óbito por violência referentes aos jovens são mais elevadas que as da população em geral. O quadro apresenta-se mais grave quando constatamos que, nos anos recentes, as taxas crescem ainda mais. Com respeito ao final da década de 1990, o índice foi de 47,4 homicídios em 100.000. Vejamos a tabela:

Tabela 1: TAXA DE ÓBITO POR HOMICÍDIO NO BRASIL – 1989 /1998

Ano	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	aumento (%)
população total	20,2	22,2	20,9	19,1	20,3	21,4	24,0	24,8	25,4	25,9	27,9
população jovem	35,9	38,8	35,2	31,2	31,7	34,7	41,3	42,4	45,1	47,4	32,0

Fonte: Wailelfisz: 2000, págs 41 e 43.

De um modo geral, a violência brasileira fica bem evidenciada quando a comparamos a outros países. Estudos comparativos realizados pelo cientista político Kahn atestam que a taxa média de homicídio para 108 países investigados foi de 8,5 por 100 mil habitantes, o que significa 1/3 da taxa brasileira. Comparando as regiões – aquelas que estão em desenvolvimento –, Kahn constata que a nossa região, a América Latina/Caribe, sobressai-se com uma das taxas mais violentas do planeta, seguida pela África Subsaariana e Europa Oriental. O caso brasileiro não é um contexto isolado dos países latinos americanos: ocupa um dos principais lugares nas cifras de violência,

sendo superado apenas por Colômbia, Honduras e Jamaica. De maneira que a média de homicídios na América Latina (20 por 100 mil habitantes) é bem próxima da brasileira. (Kahn: 2001, págs. 1- 3)

O quadro da violência no estado de Alagoas é preocupante e apresenta dados que requerem uma análise cuidadosa. Muito embora não esteja entre os estados com alta criminalidade com respeito à categoria homicídio (como é o caso de Amapá, São Paulo, Distrito Federal e Rio Grande do Sul), Alagoas atualmente vive um momento de retomada de evolução nas estatísticas. Em meados da década de 1990, verificamos 1995/1996 como o período que mais concentrou ocorrências de homicídio. Entre 1997 e 1999, o número de ocorrências sofre um relativo declínio, mas volta a crescer em 2000. Vejamos a tabela que segue:

Tabela 2: NÚMERO DE MORTES POR HOMICÍDIOS EM ALAGOAS/1995 – 2000

Período	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Número de vítimas	675	592	619	616	731	740	642	585	552	724

Fonte: Waiselfisz: 2002 (SIM/DATASUS).

Neste contexto, os conflitos interpessoais aparecem como a principal causa dos homicídios. É sobre esta discussão que discorreremos nossas reflexões neste trabalho. Abordaremos os *homicídios praticados pelo homem comum, em circunstâncias aparentemente banais*.

A banalidade está ligada à violência corriqueira. Tratando as circunstâncias dos homicídios praticados pelo *homem comum* como aparentemente banais, estamos nos referindo às motivações de aparência fenomênica como tendo pouco valor social para

justificar a prática de eliminação física das pessoas (Capítulo I). Um crime, por uma motivação aparentemente banal, pode ser perpetrado por qualquer pessoa; todavia, a direção de nossa discussão diz respeito ao *homem comum*. Comum, segundo o Aurélio³, significa normal, geral, ordinário, ou seja, indivíduo de comportamento trivial, habitual. Não existe nada nele aparentemente que possa chamar a atenção para a prática do crime. São crimes que, no dizer do senso comum, ocorrem “por nada”, ou “de graça”.

Oliveira, em *A dupla face da violência*, analisou as ocorrências de homicídio em vários estados do Nordeste, colhidas pelo sistema de informação (Banco de Dados) do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Tal sistema possui vários campos que tratam de caracterizar e contextualizar os homicídios, entre os quais a *motivação* e a *atribuição da violência*. Assim, o autor chama a atenção para os índices de homicídio que envolvem o *homem comum* e esclarece que estamos diante de uma sociedade potencialmente criminosa: “*O Estado é violento, mas a sociedade também é. A prova disso é que o item Motivo da Violência arrola em primeiro lugar a variável conflito interpessoal(...)*” (Oliveira: 1994, p.39).

As discussões e os dados apresentados neste trabalho questionam a idéia do bandido, esquadrão da morte, galera, crime organizado, polícia, como os agentes exclusivos da violência, evidenciando um outro sujeito: o *homem comum*.

O caso da tentativa de homicídio que envolveu Aurélio e José é emblemático. Foram muitos os casos ocorridos naquela comunidade ao longo do tempo. A repetição e a intensidade dos crimes em questão são fatores que lhes atribuem valor sociológico,

³ (Ferreira: 1999).

colocando a necessidade do enquadramento deste tipo de crime nas principais preocupações temáticas da academia e também das Organizações Não-Governamentais.

Chamamos atenção para a importância desta pesquisa no âmbito da sociedade de modo geral, uma vez que traz a lume uma discussão bastante atual sobre uma das facetas da violência, que pode servir de orientação no redimensionamento do olhar sobre aqueles que praticam a violência e o contexto em que esta se insere. Esta pesquisa se constitui numa contribuição à ciência política, à medida que, nesta abordagem especificamente, existem poucos trabalhos. Neste sentido, citamos alguns pesquisadores que fazem referência a esse tipo de violência: Soares (1996; 2000), na antropologia, Neto (2002) e Oliveira (1994), na ciência política, e, em pesquisa mais aprofundada, Franco (1997), na história.

Somado ao volume de pesquisas já realizadas sobre a violência geral, nosso estudo reforça o foco de análise sobre uma forma de poder que não se localiza entre o dominador e o dominado, mas entre iguais, contribuindo assim para a ampliação do *corpus* temático no âmbito da violência e da criminalidade abordado pela ciência política.

Estamos situando nossa pesquisa em Alagoas, um estado cuja formação histórica tem como um dos componentes constitutivos a violência (Ferreira: 2002, Freitas: 2002, Apratto: 1945), que se expressa nos tipos de relações de poder instituídas no estado e no modo de fazer política, onde se constata o envolvimento de representantes da ordem estatal em diferentes modalidades da violência. São representantes dos espaços legislativo e executivo (ex-governadores e vices e agentes da segurança pública). A forma como a violência se impõe sobre os diversos tipos de

relações no Estado colabora para a produção da *cultura da violência* (Ferreira: 2002 págs. 48-53) que explode, sobretudo, a partir dos gestores da ordem pública. Tal contexto pode sugerir um estímulo à produção de outras práticas de violência no conjunto da população, diante de um poder mediador e protetor da ordem pública esvaziado da sua eficácia jurídico-política.

Este contexto – que bem caracteriza o Estado - é motivo de charges nos principais meios de comunicação⁴, assunto da literatura local⁵ e mobilizador de fenômenos cômicos e folclóricos, como o lançamento de um cachorro vira-lata para a eleição de deputado estadual de Alagoas⁶ e de um bode para prefeito da cidade de Chã do Pilar⁷ (Freitas: 2002, págs. 160-162).

⁴ Ver Ferreira, Ruth Vasconcelos L. (2002). *A cultura da violência em Alagoas: um estudo em representações sociais*. Tese de doutorado. UFPE (págs. 78 - 213).

⁵ Ver Romances: GUTEMBERG, Luís (1995). *O anjo americano*, Companhia das Letras: São Paulo; IVO, Ledo. *Ninho de cobras*. uma história mal contada (1980). Editora Record, Rio de Janeiro.

Ver Tenório Douglas A. (1995). *A tragédia do populismo: o impeachment de Muniz Falcão*, EDUFAL: Alagoas (págs 14 – 63).

⁶ De acordo com Freitas, o *cachorro fiel* (como era chamado) vivia rondando a Assembléia Legislativa e sempre visitava todas as salas da Casa, embora morasse no recinto externo. Seu nome – *cachorro fiel* – foi batizado por alguns funcionários da Assembléia, em razão de sua pontualidade e frequência naquele local. O lançamento de sua pré-candidatura a deputado estadual ocorreu em razão da revolta dos funcionários contra a então mesa diretora da Assembléia que teria reduzido em 25% (vinte e cinco por cento) seus salários, sob a argumentação de que a verba seria destinada a pagar as despesas de gabinete. Na oportunidade, os funcionários realizavam uma manifestação pública e, de repente, resolveram apresentar o cachorro fiel como um novo concorrente na política local. O episódio aconteceu em 13 de novembro/1997. O acontecimento ganhou repercussão entre os deputados e na imprensa. O fato era que o cachorro fiel estava sempre presente nos protestos realizados pelos funcionários da Assembléia. O acontecimento foi interrompido porque o cachorro estava sob ameaça de morte por parte dos deputados, o que levou um dos funcionários da Casa a removê-lo para seu endereço particular (Freitas, págs. 162-165).

⁷ O bode Frederico (assim chamado) foi lançado candidato a prefeito em virtude do não-pagamento dos salários dos servidores municipais, atrasados há pelo menos sete meses. A candidatura de Frederico teve ampla aceitação da população, para a insatisfação de políticos locais. Tornou-se o concorrente mais popular das eleições de 1996. Teve destaque nas manchetes dos jornais locais e repercussão nacional: foi convidado a participar do programa de entrevista *Jô Onze e Meia* (então exibido pelo SBT). Em 04 de setembro de 1996, quando Frederico (acompanhado da vice-prefeita e do motorista) dirigia-se para o aeroporto da capital para viajar a São Paulo para a referida entrevista, sofreu um atentado a tiros de espingarda doze e pistolas, armas utilizadas por cinco homens que estavam dentro de outro automóvel. Todos escaparam ilesos. Porém, na semana seguinte (13.09.96), o Frederico apareceu morto por envenenamento, para a revolta da população, que realizou seu velório e fez uma carreato com cinqüenta automóveis (págs. 159 –169).

A população desacredita do Estado e o julga insuficiente em sua missão mediadora dos conflitos, uma vez que parte de seus agentes envolve-se diretamente com a prática da violência e do crime, usando, muitas vezes, dos caminhos ilegais para enfrentar as situações. Este também é um procedimento disseminado no conjunto da população (como veremos no capítulo II). Ou seja, o uso da violência como instrumento de resolução de conflitos vai dos espaços mediadores (as instituições de controle ao crime) aos espaços mediados (a sociedade).

Estes episódios descritos expressam o movimento de revolta da população com referência ao modo de fazer política no estado e o descompromisso por parte de representantes do poder perante a população carente. O lúdico e o cômico ressimbolizam a violência, construindo a linguagem da ironia para fazer oposição a uma realidade autoritária e intransigente. A violência aqui é de duas ordens: simbólica, pela incapacidade dos políticos locais em dialogar com as insatisfações dos servidores públicos; e material, pelo uso da força física para bloquear os movimentos de revolta e de contestação sobre a ordem estabelecida. A ameaça de morte ao cachorro fiel e o assassinato do Bode Frederico evidenciam a presença da violência como uma forma predominante na “resolução” de conflitos.

Importa considerar que tais episódios que expressam a indignação e o protesto da população contra o modo de gerir e fazer política em Alagoas têm semelhança em outras regiões do país, como esclarece Freitas: *“Não é a primeira vez que os animais se tornam célebres na política brasileira. Vários casos ficaram famosos. Talvez o mais conhecido seja o macaco Tião, no Rio de Janeiro, nas eleições de 1998. Fruto de uma brincadeira, mesmo assim obteve uma expressiva votação dos eleitores cariocas. Na década de 60, em Jaboatão-Pernambuco como assinala Rocha (1987), outro bode, de nome cheiroso, foi eleito vereador, assim como um hipopótamo também é referido enquanto tal no estado de São Paulo. O mesmo autor faz menção à existência de um jumento vereador, nessa mesma década, no estado do Ceará. Em todas os casos, o descontentamento com a política foi o móvel principal, transformado em protesto sob a forma de brincadeiras (cf. Rocha, 1997:08 a 09).”* (Freitas, págs. 161-162).

Caminhos metodológicos

Para a realização de nossa pesquisa, nossa base empírica teve dois desdobramentos. O primeiro diz respeito ao Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas/FPCV⁸, onde podemos acessar os relatórios estatísticos sobre os crimes de homicídio ocorridos no estado, durante 2001; e o segundo refere-se às entrevistas com os homicidas.

*1. Pesquisa Documental: Banco de Dados*⁹

A nossa escolha se deveu ao fato de o Banco de Dados-FPCV/AL condensar informações importantes sobre o perfil do homicida, bem como o contexto e as circunstâncias em que ocorreram os crimes, como, por exemplo: *as circunstâncias/motivo da violência, relação dos envolvidos, situação ocupacional da vítima e do acusado, o tipo de local*. Algumas dessas variáveis não são encontradas em nenhum outro sistema de coleta local¹⁰.

⁸ O Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas – FPCV/AL aglutina mais de trinta entidades que têm atuação no campo da promoção dos direitos humanos e combate à violência. O FPCV/AL existe desde 1991 e a partir de 1994 adotou o Sistema Informatizado sobre a Violência, um programa de coleta de dados que trata exclusivamente de crimes de homicídio em rede nacional. Este programa existe desde 1992, no Brasil, por uma iniciativa do Gabinete de Assessoria aos Movimentos Populares/GAJOP, uma ONG pernambucana, cuja atuação é centrada na promoção dos Direitos Humanos. Nos anos seguintes tal sistema de pesquisa foi se expandindo por todos os estados do Brasil, estando atualmente sob a responsabilidade do Movimento Nacional de Direitos Humanos/MNDH. As fontes desse sistema são os principais jornais da cidade. O processo de pesquisa é realizado em cada estado, os quais alimentam a central, que funciona em Brasília.

⁹ Chamamos a atenção para os limites da fonte, uma vez que os dados são coletados dos jornais. Contamos com uma certa margem de subnotificação. Trata-se de uma amostragem. No entanto, tal problema não altera a direção das discussões que desenvolveremos neste trabalho.

¹⁰ Com relação às outras fontes, vale dizer que as informações contidas no Sistema de Informação da Secretaria de Defesa Social são insuficientes para os objetivos de nosso trabalho, assim

Importa destacar também que o fato de termos sido pesquisadora do FPCV-AL durante quase oito anos, onde fazíamos a leitura dos crimes de homicídio nos jornais locais diariamente, tornou mais minucioso e atento o nosso olhar sobre a violência, tendo se constituído numa valiosa experiência para a feitura deste trabalho ¹¹.

2. Entrevistas

As entrevistas foram realizadas nas três casas prisionais da capital alagoana: Presídio Masculino Baldomero Cavalcante, Presídio Professor Ciridião Durval e Estabelecimento Prisional São Leonardo. Realizamos entrevistas semi-estruturadas e orientadas pelo seguinte bloco temático: levantamento do perfil dos entrevistados; o contexto e as circunstâncias do crime praticado; e finalmente, o ponto de vista dos entrevistados sobre a violência de um modo geral.

Através do Banco de Dados, acessamos uma lista de homicidas referente a 2001 e selecionamos aqueles que são nosso objeto de estudo: o *homem comum*. Através dessa lista, mantivemos contato com a administração dos presídios e entrevistamos os detentos. Antes, porém, deste procedimento, fizemos contato com a administração no sentido de que fosse feita uma seleção dos presos, pelos quais tínhamos interesse. Ocorreu que a administração não conseguia fazer a diferença entre os diversos tipos de homicidas e, por isso, chegaram até nós todos os tipos: latrocinas, estupradores, integrantes de quadrilhas, policiais. Por esta razão, levantamos no Banco de Dados

como os IMLs de Alagoas também o são, por conterem basicamente apenas informações sobre o número de ocorrências, sexo das vítimas e tipos de armas utilizadas.

¹¹ Ressaltamos que o fato de termos prestado trabalho no âmbito dos direitos humanos em Alagoas e de termos um projeto de pesquisa importante para a reflexão da violência nesse estado possibilitou que o banco de dados sobre homicídios (do MNDH, gerenciado pelo Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas) ficasse a nossa disposição.

apenas os homicidas comuns e solicitamos que a direção identificasse na lista os que poderiam estar reclusos.

Por outro lado, o contato com outros homicidas (criminosos comuns), ajudou-nos a afirmar nossa definição, por oposição, do que estamos identificando como sendo o *homem comum*. Ao todo, foram entrevistados dezesseis detentos: 11 *homens comuns*, três criminosos e dois policiais militares. Este número refere-se a pessoas que, de acordo com as informações que tínhamos obtido da direção dos presídios, eram pessoas comuns, entretanto, no decorrer das entrevistas, percebemos que tais pessoas não estavam enquadradas em nossa classificação¹². Não foi nosso interesse inicial entrevistar outros tipos de homicidas, porém, no transcurso da pesquisa, fez-se necessário.

No que se refere ao perfil dos entrevistados, obtivemos os seguintes dados:

Escolaridade: 81,30% dos entrevistados estão na escala de até o ensino fundamental, 12,50% têm ensino médio e apenas uma pessoa possui o curso superior incompleto.

Profissão: pedreiro foi o agente que apareceu com maior envolvimento nos homicídios: 44,80%. As outras categorias - agricultor, borracheiro, enfermeiro, estudante, jardineiro, serralheiro, vigilante e ex-policiais militares – somam um total de 55,20%.

Idade: 56% tinham até 31 anos, em sua maioria situados na faixa etária entre os 20 e 25 anos. O restante, 44%, situava-se na faixa etária entre 36 a 63 anos.

Religião: 50% disseram ser católicos, 12,5% evangélicos e 37,5% não têm religião.

Estado civil: 50% são casados e os demais são solteiros ou separados. Todos os casados e separados têm de um a três filhos, enquanto os solteiros não têm nenhum.

¹² A razão disto é que a seleção foi feita por uma lista nominal. Então, a administração liberava as pessoas que correspondiam à lista; mas, em alguns casos, ocorreu de não se tratar da mesma pessoa.

2.1. Levantamento das sentenças

Após o processo de entrevistas individuais, consultamos as sentenças de alguns entrevistados (homicidas comuns) com o objetivo de ampliar nossa base de informações sobre os crimes e criminosos, o que também nos ajudou na formulação do terceiro procedimento: as entrevistas do *Grupo Focal*.

2.2. Entrevista com o Grupo Focal¹³

De acordo com Bauer e Gaskell (2002, p. 79), o grupo focal é uma entrevista coletiva e se constitui num debate acessível a todos; os assuntos abordados são de interesse comum. O debate é lógico e racional. Tem o sentido da troca de pontos de vista, idéias e experiências, embora expressas emocionalmente e sem lógica, mas sem privilegiar indivíduos particulares ou posições.

O nosso *grupo focal* foi composto pelos participantes das entrevistas individuais, anteriormente realizadas. O sentido desse procedimento ocorreu em virtude do nosso propósito em querer aprofundar alguns temas abordados inicialmente (nas entrevistas individuais) e “*estimular os participantes a falar e a reagir àquilo que outras pessoas dizem*” (Idem, p. 75).

¹³ No grupo focal, os participantes (em nosso caso, os homicidas) e o moderador (pesquisador) sentam num círculo, de modo a possibilitar um contato frente a frente entre todos. Quando todos estão confortavelmente acomodados, o moderador apresenta a si próprio, o assunto e a idéia de uma discussão grupal. Foi nestes termos, colocados pelos autores, que desenvolvemos a nossa pesquisa. Procuramos todo o tempo criar uma ambientação descontraída e leve, sem comprometer a seriedade da ocasião. Esse procedimento nosso ocorreu, sobretudo, em razão do constrangimento que é para os acusados se exporem com respeito aos crimes que praticaram.

Nosso interesse não é responder, mas dialogar com a pergunta de dona Ciça sobre o caso de tentativa de homicídio que relatamos: “*O que terá acontecido com ele?*” O que acontece com tantos Josés todos os dias? O que subjaz ao estopim da violência praticada por um homem que “*perdeu a cabeça?*”. O sentido de nosso trabalho não diz respeito à *explicação* causal das razões pelas quais a pessoa cometeu tal crime, mas buscar *caminhos compreensivos* para uma tipologia de crime que está encadeada a um complexo social.

Nosso propósito refere-se a identificar as situações as quais estamos denominando de *aparentemente banais*, seus respectivos contextos e características, de modo a tornar nosso objeto de estudo *decifrável e visível*, buscando ser uma contribuição no campo de estudos sobre a violência e a criminalidade, na especificidade da *violência dispersa*, num diálogo com as teorias correntes nas ciências sociais no Brasil. Nosso propósito é também indicar os campos de tensionamento que se encontram nos bastidores dessa prática criminosa, a partir dos *sentidos* (Oliveira: 2000, p. 22) colocados pelos agentes da violência, uma vez que a pesquisa qualitativa significa: “*(...) explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão (...)* (Bauer e Gaskell, p. 68).

Neste sentido, *o contato direto com os homicidas*, as *entrevistas* e as *conversas informais*, como também a *entrevista focal* foram procedimentos fundamentais para a elaboração de um *olhar* atento às nuances de nosso objeto de estudo.

Nossa preocupação não foi a de buscar “uma verdade” no discurso do agente da violência, mas fundamentalmente de dialogar com os *sentidos* e opiniões que os agressores atribuíam à cena do crime, fosse pelas palavras reveladoras dos fatos, pelas palavras que escondem os fatos, pelos motivos *ditos* e pelos *não ditos*. Enfim, de um

modo geral, o objetivo da pesquisa qualitativa “*é apresentar uma amostra dos pontos de vista*” (idem, p. 70).

Passamos, então, a apresentar o corpo desta pesquisa. Nosso trabalho está estruturado em três capítulos. O *primeiro capítulo* é dedicado às principais discussões teóricas em torno da violência e da criminalidade no Brasil, onde procuramos fazer um diálogo das teorias que procuram explicar tal fenômeno com o nosso objeto pesquisa: *os homicídios por motivos aparentemente banais, praticados pelo homem comum*, identificando onde nossa abordagem se aproxima e se distancia das teorias correntes.

No *segundo capítulo*, procuramos definir nossa compreensão sobre o *homem comum* enquanto agente da violência, como também situar a discussão em torno das motivações *aparentemente banais* que ocasionam os homicídios. Além disto, mapeamos as ocorrências de homicídio a partir dos dados empíricos, identificando o contexto e a caracterização das ações criminosas no estado de Alagoas.

Finalmente, no *terceiro capítulo*, contextualizamos a *cultura da violência* enquanto parte da história do Estado de Alagoas, destacando o envolvimento de políticos, policiais e agentes da segurança pública com a violência e a criminalidade. Situamos as ocorrências de homicídio comum em Alagoas e fazemos algumas ponderações sobre a eficácia do aparato repressivo do Estado no combate a essa modalidade de crime, como também reforçamos a importância do papel pedagógico do poder, uma vez ser ele uma referência de conduta para a sociedade em geral.

Aqui nos arriscamos à viagem de escrever sobre o que foi visto e ouvido, procurando expor as *emoções, sentimentos e opiniões* dos entrevistados. O ato de escrever nos remete para uma elaboração daquilo que fomos capazes de apreender, *significando e interpretando* nosso campo empírico em consonância com o universo

cognitivo. O escrever é, podemos assim dizer, a apresentação de um longo caminho percorrido: é a sistematização do contínuo exercício de cognição, pois, como nos fala Oliveira: “(...) *é, seguramente, no ato de escrever, portanto na configuração final do produto deste trabalho, que a questão do conhecimento torna-se tanto ou mais crítica*” (Oliveira: 2000, p. 25).

Notas teóricas sobre a violência e a criminalidade

Trataremos aqui de abordar algumas questões em relação ao debate teórico corrente no Brasil sobre a violência e a criminalidade, procurando estabelecer alguns nexos com o nosso objeto de estudo. A partir disto, situaremos o quadro de circunstâncias aparentemente banais que envolve o homicídio comum e como ele se situa no discurso dos agentes da violência.

Ao mesmo tempo, situaremos a ação do indivíduo numa plataforma sociológica, em que a compreensão dessa ação não pode ser buscada nela mesma, mas numa abordagem que implica compreender o fenômeno num sistema integrado: indivíduo e estrutura, onde um não deve ser analisado sem o outro.

As estatísticas oficiais de criminalidade indicam o crescimento acelerado de todas as modalidades delituosas desde a década 1970. As modalidades que mais se destacam são os homicídios, roubos, seqüestros, estupro. Tal crescimento implicou alterações no padrão de criminalidade e no perfil do autor da violência (Adorno: 2002 p. 01). Tal contexto coloca nossa sociedade na contramão do *processo civilizador* (Elias: 1994) e se põe como um paradoxo aos processos democráticos em consolidação no Brasil.

De modo geral, as pesquisas realizadas nas ciências sociais brasileiras no que se refere à violência e à criminalidade¹⁴ têm dado atenção a temas tradicionalmente

¹⁴ O cientista político Abranches distingue a violência de criminalidade. Para o autor, “*A violência urbana está associada à tensão urbana, às contradições sociais da convivência*”

abordados, como é o caso da violência policial (Paixão: 1997; Beato: 1997/1999; Pinheiro: 1997; Santos: 1997), da criminalidade envolvendo adolescentes e jovens (Soares: 1996; Adorno: 1998/1999; Pinheiro: 1998; Zaluar: 1999), e até mesmo modalidades mais recentes como seqüestros (Caldeira: 1997), crime organizado e o narcotráfico (Zaluar: 1998; Caldeira: 1997). O crime de homicídio especificamente tem sido a razão de muitas análises científicas (Soares: 1996; Adorno: 1999; Oliveira: 1994; Beato: 2002; Zaluar: 1994/2000); e, por se tratar de uma forma de violência fatal recorrente, também tem ocupado diariamente todos os espaços da imprensa. Além de que tem sido uma modalidade criminosa muito incorporado a outros crimes. De acordo com Coelho, o homicídio, até as décadas de 1950 ou 1960, era predominantemente um crime de natureza passional, porém: *“tornou-se nos dias de hoje uma atividade organizada no conflito entre quadrilhas que fazem o tráfico de entorpecentes e na atividade clandestina dos esquadrões da morte e das polícias mineiras”* (Coelho: 1998, p. 145).

Zaluar esclarece que a violência proveniente do poder ilegítimo do Estado tomou muito espaço nas preocupações dos cientistas sociais no período militar, mas que persiste até hoje: *“São inúmeros os trabalhos sobre a violência policial, a tortura, os esquadrões da morte e seus congêneres, os horrores da prisão”* (Zaluar: 1999, p. 09).

Nosso estudo distancia-se, de certa maneira, do bloco temático abordado na análise da violência. Nosso foco refere-se aos *homicídios por conflitos interpessoais,*

*metropolitana. Ela surge e se avoluma, à medida que as cidades crescem e se tornam mais complexas, mas dominadas pela **multidão**, produzindo mais solidão, mais anonimato e, ao mesmo tempo, mais **espetáculo** (...) O crime ocasional recorrente ou organizado, que caracteriza a criminalidade, se reveste de formas mais tradicionais que as formas civis, digamos assim, da violência urbana e, ao mesmo tempo, na ponta mais organizada, usa tecnologia e formas de organização muito sofisticadas (...)* (Abranches: 1994, 125).

cometidos pelo homem comum, cuja ação não é calculada nem dirigida para fins lucrativos. O *homem comum* tem sido pouco problematizado no rol das autorias da criminalidade enquanto um dos principais agentes do crime violento, especialmente os homicídios por conflitos interpessoais; embora muito recorrentes, observamos que enquanto objeto de estudo, têm estado, de certo modo, à margem das grandes discussões acadêmicas atuais. Este fenômeno também parece ser pouco tratado pelas Organizações Não-Governamentais que têm uma agenda voltada para intervenções no campo do combate à criminalidade, violência e promoção dos Direitos Humanos¹⁵. Esta percepção é compartilhada por Soares, quando nos afirma que:

(...) destaca-se a violência *sem fins lucrativos*, cuja importância em nossa sociedade, talvez tenha sido displicentemente subestimada, pelo menos desde o clássico estudo de Maria Sílvia de Carvalho Franco, *Homens livres da ordem escravocrata*, que se deteve com maestria única no tema, ainda que focalizando o Brasil rural e tradicional do século XIX. (Soares: 1996, p. 170).

No entanto, apesar da lacuna encontrada na abordagem do objeto em questão, tomamos como referência alguns estudiosos, cujas pesquisas e reflexões nos ajudam no esclarecimento e discussão de nosso problema. Começamos citando Franco (referida acima por Soares) que, em sua obra clássica *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, analisando as relações sociais advindas de um Brasil rural, de economia ainda fundada na cultura do café, florescente no século XIX (entre as regiões do Rio de

¹⁵ O enfoque destas organizações refere-se, em linhas gerais, aos crimes policiais, crime organizado e crimes contra as minorias políticas (violência contra as mulheres, gays e lésbicas e crianças e adolescentes pobres).

Janeiro e São Paulo), percebe o aparecimento da violência como uma categoria que se impõe à direção de seus estudos. De acordo com a autora, não havia uma intenção *a priori* na abordagem desse tema, no entanto, dada a sua presença no cotidiano das relações, a violência toma parte do *corpus* analítico desenvolvido na pesquisa, à medida que, para a autora:

(...) aparecia por toda parte, como um elemento constitutivo das relações mesmas que se visavam conhecer. Assim, não cabe a argüição de que a violência ressaltou porque esquadrinhei uma documentação especializada nela. O contrário é verdadeiro, foi a violência entranhada na realidade social que fez a documentação, nela especializada, expressiva e válida (Franco: 1997, p. 17).

A autora discorre, através da fala dos depoentes (para usar sua expressão), sobre o contexto da violência costumeira, originada nas relações miúdas, imersas no mundo cotidiano, substantivando-se no corpo da sociedade, cujo sujeito envolvido é o *homem comum*. Franco constata “*uma desproporção entre os motivos imediatos que figuram um determinado contexto de relações e o seu curso violento.*” (idem, p. 26), apontando para uma aparente futilidade do contexto do qual emerge a violência. O diálogo com Franco é fundamental na construção de nosso trabalho porque, do que temos conhecimento, seu estudo é o único trabalho que registra os crimes cotidianos na perspectiva do *homem comum* num tempo passado, como também pela percepção minuciosa que constrói em torno dessa violência.

Assim também, o contratualista Hobbes – um dos introdutores da problemática da violência no pensamento social moderno – tem importante referência para o nosso

trabalho pela contemporaneidade das construções que desenvolve em torno da *natureza humana*. Hobbes situa o egoísmo – para ele, uma tendência geral do gênero humano - como *‘um perpétuo e irrequieto desejo de poder e mais poder que só termina com a morte’*(Hobbes: 1979, p. 16). Defende a idéia de que o homem (no estado de natureza) quer sempre agir em razão de seu prazer e benefício, mesmo que isto implique prejuízo a outrem, originando a *“guerra de todos contra todos”*. É nesta perspectiva que Hobbes elabora sua grande máxima: *“o homem é o lobo do homem”*, até hoje vastamente citada por todos que se referem ao contratualista. Tais reflexões ressoam forte na fala dos homicidas entrevistados, quando descrevem sobre a natureza humana: *“O homem é um animal. Aqui nesse mundo é todo mundo se comendo – cada um que se livre. Também se a gente não se proteger quem é que vai proteger a gente. A polícia? Aqui não tem justiça (...)”* (26 anos, preso há mais de um ano).

Hobbes foi um dos autores que vastamente discorreram sobre o emprego da força física enquanto um meio “legítimo” para a autopreservação, num mundo sem lei, afirmando que *“onde não há lei, não há injustiça”* (Idem, p. 17). Dadas as condições do *estado de natureza*, o homem age em busca de mais e mais satisfação, não existindo uma instância que possa desfazê-lo de seus intentos. É o mundo do “salve-se quem puder”, instituído no *“estado de guerra”*, no caos. A superação desse estado dar-se-ia pela elaboração do *contrato*, onde todos, em comum acordo, submeteriam suas liberdades ao poder político, o qual atuaria no sentido de garantir a preservação da vida e da paz. A institucionalização do poder e da autoridade em Hobbes aparece como condição única da vida civilizada. Para ele, só a presença da lei – o *Leviatã*, enquanto uma agência monopolizadora da violência - pode viabilizar a vida humana e evitar a barbárie, estabelecendo um *modus vivendi* socialmente regrado, impossibilitando as

ações do *homem natural*. Podemos visualizar isto no trecho do depoimento de um dos homicidas, sobre um crime ocorrido dentro da prisão, situado no contexto da ausência da lei:

Aqui mermo, no presídio, não é brincadeira, não. Aqui a gente apanha chega lá em cima [na administração] e diz que caiu e eles tão vendo que não foi uma queda e não fazem nada. Óia, aqui, meu corpo latanhado de faca [levanta a camisa e mostra a região do tórax]. Sabe o por que foi isso? Teve um rapaz que me devia e já tava com 15 dias que ele não me dava nem satisfação, aí eu fui na cela dele, aí disse: e aí, cara, já tem o dinheiro? Falei numa boa. Aí ele disse: oi, cara, entra aí que eu vou te pagar. Quando eu entrei tinha mais dois debaixo da cama dele. Me pegaram e me deram uma surra; além disso, quase me mataram de faca. Por que aconteceu isso? Porque não tem lei. Aqui é uma selva - é a lei do mais forte (...)

(23 anos, preso há um ano e nove meses).

As interpretações de Hobbes sobre o homem e a sociedade na relação com o Estado até hoje ressoam nos debates e são importantes referências para compreensão da sociedade contemporânea e têm sido muito utilizadas por muitos estudiosos da violência e da criminalidade.

Os homicídios praticados pelo *homem comum*, sobre os quais tratamos neste trabalho, expressam que a violência aparece como o meio mais prático e acessível nas ocasiões de conflitos. Mesmo que esse meio não seja “bom”, aos olhos de quem o pratica, parece ser pelo menos eficaz. Hobbes é categórico ao afirmar que a contenção dos impulsos e a paz dar-se-iam pelo estabelecimento do *Contrato* e, claro, pelo uso dos aparelhos repressivos.

Vários são os autores no Brasil que, inspirados na perspectiva hobbesiana, reforçam o debate a respeito da violência com enfoque na presença dos mecanismos institucionais democráticos, defendendo haver uma relação entre a presença do Estado e a diminuição da criminalidade (Coelho: 1998, Paixão: 1994, Zaluar: 1994). Sobre os homicídios comuns especificamente, parece não existir nenhuma pesquisa substantiva que comprove essa relação. A julgar pelo modo com que essa violência se institui no miúdo das relações e como seus agentes interagem, os indicativos são de que a diminuição desses crimes não passaria apenas e, necessariamente, pelas iniciativas públicas de repressão, mas por medidas educativas com capacidade de penetração inclusive nos espaços privados do *homem comum* (retomaremos esta discussão no capítulo III).

De maneira geral, o debate teórico no Brasil sobre as causas da violência acentua-se sobre dois pólos: um aponta para a associação do crime à pobreza, onde a falta de acessibilidade aos bens materiais, o desfavorecimento das condições sócio-econômicas elevariam os índices de criminalidade: *perspectiva da justiça distributivista*. O outro diz respeito ao campo institucional, onde a ineficiência do Estado, através de suas instituições de controle, traria como consequência o aumento da violência: *perspectiva retributivista* (Misse: 1998).

Entendemos que a violência precisa ser percebida em suas especificidades, onde se considere o autor da violência, o tipo de crime e sua dinâmica interna. Em nossa compreensão, imaginamos que nenhum crime deve ser explicado por uma única vertente, pois vários fatores convergem para uma compreensão do fenômeno. No caso dos crimes contra a vida e contra o patrimônio, as perspectivas de análises são bem distintas, ou pelo menos devem incorporar variáveis diferentes para cada tipo de crime.

Há que se questionar os homicídios comuns na perspectiva da *explicação distributivista*, sobretudo porque não são crimes planejados e não têm o caráter de suprir uma deficiência econômica (Capítulo III). No entanto, haveremos de considerar também que o desordenamento social é uma faceta que subjaz à criminalidade geral. A precariedade vivida nas regiões pobres, a inacessibilidade do consumo aos bens materiais e simbólicos, a falta de espaços de lazer nas periferias, a explosão das cidades, tudo isso colabora para a presença do comportamento transgressor. Sobretudo a relação entre a concentração populacional e o homicídio tem sido objeto de estudo (Rolnik: 1999, págs. 100-109). Adorno (2002, p. 03) constata que recente estudo sugeriu que, na cidade de São Paulo, a maior concentração de homicídios estava associada ao congestionamento habitacional. Ou seja, onde há maior concentração habitacional, há maior possibilidade de ocorrência de homicídio. Tal fenômeno é típico das comunidades periféricas nas quais habitam trabalhadores urbanos de renda baixa. Para Adorno, isso colabora para uma “*maior predisposição para desfechos fatais em conflitos sociais, interpessoais e intersubjetivos*” (ibidem). Vejamos o depoimento abaixo de um dos entrevistados:

“Às vezes, o cara tá virado e qualquer coisa que acontece o cara já esquenta a cabeça e quer fazer besteira. Lá em casa, nunca deixei faltar o feijão dos menino. Minha mulé até anda de batom, mas eu nunca pude comprar uma casa que tivesse uma rua. Ói ,eu moro numa favela. É terrível: é um vão só pra eu, a mulé e os três menino. Nesse vão era pra gente cozinhar, dormir, assistir televisão, tudo, fazer tudo, só as necessidades [fisiológicas] que a gente fazia do lado de fora (...) Agora quando botava a cabeça na porta de casa já avistava a barreira – não tinha rua – não tinha onde os meninos brincar, porque a nossa casa fica numa barreira. Às vezes, me dava uma agonia no juízo; eu

saía pra esfriar a cabeça. Quando o espaço é pequeno demais, os problema fica maior dentro de casa.

(35 anos, preso há mais de três anos).

É verdade que existe vasto número de pesquisas dando conta de que a relação crime e pobreza não tem sustentação empírica. As pesquisas constataam que, em algumas regiões favoráveis economicamente, o índice de criminalidade é elevado, e em regiões de grandes bolsões de miséria, o índice de criminalidade é baixo. Alguns estudiosos são categóricos em afirmar que não é determinante a relação entre crime e pobreza (Oliveira: 1995; Zaluar: 1995; Beato: 1998; Coelho: 1988; Paixão: 1994):

Não se quer, evidentemente, minimizar os terríveis problemas econômicos que afligem a população brasileira – especialmente seus estratos mais baixos -, nem se pretende afirmar que tais problemas nada têm a ver com o crescimento da criminalidade nos últimos anos, debitando-o inteiramente na conta de uma ‘falta de educação’. O próprio fenômeno da violência inter-pessoal e do homicídio como desfecho de querelas banais (...), pode passar por uma leitura sócio-econômica (...) Mas, se essa leitura é possível, ela é insuficiente, porque é preciso agregar a essa causa ‘estrutural’ pelo menos algumas concausas, das quais seriam exemplos tantos os códigos enaltecidos da violência que perpassam a nossa sociedade, quanto a impunidade daqueles que a eles aderem. (Oliveira: 1994, págs. 47 – 48).

Coelho, em estudo sobre dados de criminalidade nas grandes metrópoles (RJ, SP), na década de 1980, verifica que o período de recessão e desemprego não implica variações nas ondas da criminalidade, pois a associação entre crime e desemprego, mesmo quando é real, é estatisticamente insignificante e sempre é muito complexa: “as

correlações são geralmente baixas e nunca suficientes para atribuir a tais variáveis independentes impacto significativo sobre níveis de criminalidade.” (Coelho: 1998, p. 151). Coelho atesta que durante a maior parte do período de crise e de recessão econômica que perdurou no período de 1980 a 1983, a criminalidade violenta no Rio de Janeiro declinou, contrariando as leis da perspectiva de justiça distributivista. O mesmo observa com respeito a São Paulo, quando de 1981 a 1982, as taxas de criminalidade violenta involuíram, num momento de plena recessão. Por esta razão, recomenda o autor: *“arquivar a noção de que políticas orientadas para a redução do desemprego, da pobreza, do analfabetismo ou dos desníveis de renda resultarão em reduções substanciais das taxas de criminalidade violenta. Tal suposto assenta-se em escassa base factual”* (idem, p. 152). Ou seja: *“A teoria do pobre criminoso não resiste aos fatos e não se sustenta como justificativa de políticas sociais de distribuição”* (Paixão: 1994, p. 183).

Para Coelho, a criminalidade deve ser trabalhada no âmbito das políticas públicas de segurança e não como uma consequência da pobreza, desemprego ou de qualquer injustiça social. Iniciativas como o aumento do efetivo policial e aumento da certeza de punição, e não apenas isso, mas também, torná-la mais ágil poderia reduzir os níveis de criminalidade.

Entendemos que não se trata de excluir uma ou outra corrente teórica. Trata-se, em primeiro lugar, de olhar o *modus operandi* de um determinado tipo de crime; e segundo, de considerá-lo numa perspectiva multicausal, levando em conta as pertinências e impertinências para cada caso. As teorias guardam uma abordagem macrosociológica para explicar a criminalidade e, por isso, não atendem de todo às demandas de cada ação especificamente.

Nascimento, analisando a violência urbana, aponta algumas questões que, em sua compreensão, explicariam o fenômeno. Uma delas a aceleração urbana pela qual o país passou nas décadas de 1950/1970, quando tivemos intensificado o desenvolvimento industrial, deixando para trás um modelo predominantemente rural. Afirma Nascimento que não apenas o crescimento urbano em si, mas a velocidade com que aconteceu (após a II Guerra Mundial) implicou um deslocamento em massa de pessoas do campo para a cidade. Para ele, tal acontecimento significou sair de um espaço de *forte controle social* para um espaço de *menor controle social*, pois nas cidades pequenas e no campo, as pressões sociais são sempre pesadas, cotidianas e funcionam como amarras na manutenção de determinados comportamentos, definidos normalmente como conservadores. Portanto, para o autor, esses seriam espaços de menor mudança, maior presença das *relações primárias* e maior eficiência no controle social. As cidades grandes seriam, então, o espaço das *relações secundárias*, onde o anonimato permitiu a mudança de comportamento e hábitos (Nascimento: 2002, p. 20).

Haveremos de considerar também que algumas associações, como a concentração populacional, atendem melhor às ocorrências da área urbana. Lembremos que a população rural também se envolve com os homicídios por conflitos interpessoais e que ocupa espaçosas regiões, não enfrentando o fenômeno da superlotação populacional. A prática desses homicídios não é propriamente urbana como é no caso dos seqüestros, narcotráfico. Na verdade, ela é um fenômeno reeditado na cidade, hoje presente tanto no meio rural quanto no meio urbano, sendo neste o maior número de ocorrências.

Franco mostrou registros desses casos no Brasil ainda rural (século XIX) e analisou a forma como a violência é engendrada, “*em relações inteiramente fortuitas(...)*” (p. 30) - a isso denominou “*código do sertão*”. Assim, temos a preservação de uma prática da violência que atravessa séculos, fazendo-se fortemente presente na atualidade (cf. tabela 4, p. 70). Os conflitos interpessoais, em Alagoas, são responsáveis por quase metade das mortes - uma prática que se reedita hoje no bojo de tantas outras, compondo um cenário da cultura da violência.

O contexto no qual vivem o homem rural e o homem urbano tem distinção. A própria geografia da região implica formas adversas de relações entre as pessoas (como bem se refere acima Nascimento: relações *primária e secundária*). Por outro lado, algumas questões são bem comuns: a) a cultura da violência, que atua como código da “resolução” de conflitos, onde evidencia-se, na cidade, a transgressão da ordem protagonizada por agentes dos poderes constituídos. No campo, a violência é promovida pela elite agrária que historicamente usa a força para impor seus interesses. “(...) *Numa realidade onde a lei não penetra ou é apropriada por interesses de fazendeiros e pelos poderosos das pequenas comunidades, o homem comum se vê empurrado para a ação dentro das regras simbólicas da honra e da vingança (...)*” (Schollhammer: 2000, p. 239); b) a disposição de armas de fogo e arma branca (veremos no capítulo II); c) ambas as populações (campo e cidade) têm pouco acesso ao sistema de Justiça. Ora pela incapacidade dos organismos de controle ao crime em desenvolver uma política interativa com a comunidade, ora pela falta de conhecimento da população em tomar posse ou reivindicar seus direitos. Porém, ressalve-se, no caso da população camponesa isto é ainda mais grave: as pessoas não têm noção da operacionalização do sistema de Justiça e, por vezes, atribuem todas as

responsabilidades de um crime à delegacia (desde a prisão do indivíduo até a sua condenação). A desproteção e a ansiedade pelo reparo da ofensa sofrida colaboram para o enaltecimento da violência privada (este é um dos fatores a serem considerados para entender o maior envolvimento dos indivíduos dos estratos baixos da população no cometimento de crimes).

Elias propõe que os comportamentos humanos são pacificados na modernidade, onde os impulsos agressivos são refreados mediante a monopolização da coerção física exercida pelo Estado Moderno. O processo civilizador fez diminuir as compulsões originadas na ameaça do uso de armas e da força física e aumentou as formas de autocontrole. Para o autor, normalmente o monopólio da violência física não controla o indivíduo por ameaça direta. *“Uma compulsão ou pressão altamente previsíveis, exercidas de grande variedade de maneiras, são constantemente aplicadas sobre o indivíduo. Em grau considerável, elas operam tendo por meio as reflexões dele próprio”* (Elias: 1993, págs. 200 - 201). De modo que a presença da organização monopolizadora possibilita ao indivíduo proteção contra ataques e irrupção da violência física em sua vida, ao mesmo tempo em que reprime (ou controla) aquilo que também serviria de ameaça a outrem: o impulso violento (idem, p. 198).

Elias mostra que, quando não havia poder social punitivo, a única ameaça que podia estabelecer o medo era o de ser vencido em batalha por um adversário mais forte várias vezes. Afirma que (de acordo com Luchaitte, o historiador da sociedade francesa do século XIII), deixando de lado uma pequena elite, o saque, a rapinagem e até mesmo o homicídio faziam parte dos costumes da sociedade guerreira da época. *“O prazer de matar e torturar era grande e socialmente permitido”* (idem, p. 192). Vejamos como parece atual o registro do autor relacionado ao depoimento abaixo:

Ói, aqui [no presídio] eles [os presos] não brincam, não. Outro dia, na rebelião que teve, eles pegaram a cabeça de um, aí mermo onde a senhora tá, e voaram pela janela. Ficou o corpo num canto e cabeça no outro. Também chegou um estuprador de uma mulher aqui, aí eles pintaram miséria: botaram calcinha nele, fizeram a sobrancelha dele, raspam a cabeça e fizeram um T de tarado na cabeça dele. Durante uma semana era pra ele fazer só o que eles quisesse: ficar desfilando, andar como uma mulher. Aí depois mais de vinte presos curraram ele e foram ajuntando o esperma no copo e depois obrigaram ele a beber. Depois pegaram um cano de caixa de descarga e colocam no ânus dele. Levaram ele pro pronto socorro. Ele ficou na UTI. Quando eles [presos] chegam aqui na enfermaria pra se tratar eles não falam nada, porque sabem que vão voltar para as celas e se abrir o bico vai ser pior

(32 anos, funcionário do presídio).

Paradoxalmente, os indivíduos, sob a guarda do Estado, não sentem a proteção incorporada em sua missão mediadora. Os impulsos e desejos de destruição do outro são julgados mediante o critério de cada um, sem que o indivíduo possa ser subjugado a uma instância de direito. Os homens ficam entregues a sua própria sorte. O ambiente das prisões expressa isso cabalmente.

A cultura da violência expõe a todos: *a violência é produto tanto da ação do bandido quanto do homem comum* envolvidos com o crime, guardadas as devidas proporções, o que significa, em certo sentido, que “*os delinquentes não são diferentes dos não-delinquentes: são predispostos ambos igualmente ao crime*” (Beato: 1998)¹⁶.

¹⁶ www.crisp.ufmg.br.

A *violência dispersa* é produzida em meio às atividades rotineiras; tem inscrição no universo cotidiano e não é elaborada para fins lucrativos nem é movida por interesses mercantis; é uma violência cuja aparência fenomênica encontra-se assentada nos desentendimentos por questões do dia-dia ou discussões aparentemente banais. Como diria Hobbes, ao analisar as causas da discórdia na natureza humana, os indivíduos atacam os outros: *por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido as suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome.* (Hobbes: 1979, p. 75).

Ou seja: a *violência dispersa* pode ensejar-se de quaisquer circunstâncias, mesmo num ambiente de lazer ou de diversão – situações, em tese, opostas ao contexto de violência, de agressão e destruição, onde o indivíduo abdica do seu lugar de parceiro ou amigo para ser oponente, rompendo os conteúdos da amizade, como bem afirma Franco: *“Amigos metamorfoseiam-se em inimigos no curso de brincadeiras que, insensivelmente, derivam para desavenças, construindo umas e outras quase formas polares de expressão do mesmo tipo de relações (...)”* (op. cit., p. 41). A autora enfatiza o contexto da ação do crime e mostra como que, de um momento para outro, o cenário transforma-se em seu avesso, onde o lúdico pode dar lugar à paixão violenta: *“a oposição entre as pessoas envolvidas, sua expressão em termos de luta e solução por meio da força, irrompe de relações cujo conteúdo de hostilidade e sentido de ruptura se organizam de momento, sem que um estado anterior de tensão tenha contribuído [grifo nosso].”* (ibidem).

Franco relata fatos colhidos num tempo cujas relações ainda eram balizadas na cultura cafeeira, os quais são estruturalmente similares àqueles encontrados no Brasil

industrial contemporâneo, passado mais de um século. Os espaços destacados são os ambientes de lazer, trabalho, residência. Fazemos um comparativo dos relatos que seguem:

por causa de uma porteira; por aí passando dois tocando uns cargueiros, Antônio e Joaquim que perto moram dessa porteira vendo que os dois primeiros a tinham deixado aberta, dirigiram-lhes algumas palavras injuriosas, as quais foram pelos dois últimos respondidas pela mesma maneira; porém depois voltando estes e tornando a deixar a porteira aberta, Antônio e Joaquim saíram ao encontro deles e daí resultou o conflito

(depoimento apresentado pela autora).

Eu e meu amigo tava passando perto de um campo de futebol e tinha uns cara que tinha jogado. Eles tavam tudo espalhado, sentado no chão, conversando e tinha uma bola que tava perto de um deles. Aí meu amigo jogou ela [a bola] pra mim e eu joguei ela distante. Nessa hora dois cara que tava assim perto disse com aquele jeito de raiva: ei, rapaz, traga a bola pra cá. Aí o outro amigo dele, disse: vá logo, meu fio, não demore não. Ai agente continuou andando, porque a gente não gostou do modo como eles falaro com a gente. Aí a gente jogou a bola mais distante ainda. Ai foi quando eles vieram pra dar na gente e começou a luta e um deles morreu

(24 anos, há poucos meses colocado em regime semi-aberto).

Vemos que são crimes atemporais, cuja estrutura permanece substancialmente a mesma. Os casos colhidos em nosso trabalho de entrevista nada de significativo

apresenta, se comparados com aqueles apresentados pela autora.¹⁷ O universo circunstancial, onde a ação criminosa se desdobra é efetivamente idêntico. As razões geradoras que subjazem a este estopim precisam ser consideradas à luz da contemporaneidade. Tais crimes preocupam tanto pela sua preservação no tempo como pela frequência com que se apresentam nos dias atuais. Porém, tal registro afirma a permanência de um modo de gerenciar as relações sociais e pessoais conflituosas que tomam o curso da violência privada, onde verificamos que esta violência deve ser vista numa perspectiva em que o indivíduo seja considerado do ponto de vista da estrutura social, pois a:

(...) violência privada não deve ser analisada como um somatório de casos isolados vinculados à maldade ou a falta de controle dos indivíduos, mas como um fenômeno societário complexo que envolve não só o crime enquanto transgressão, mas as relações familiares. O contexto de desemprego, incerteza, fragilização da cidadania e dos laços sociais e comunitários favorece a emergência de comportamentos expressivos da frustração social e da impotência individual ou grupal na luta pela sobrevivência e pela dignidade (...) (Faleiros: 1998, p. 15).

¹⁷ Não é o que acontece a outras modalidades de crime, onde o tempo e as mudanças estruturais na sociedade vão lhe atribuindo um retoque, uma sofisticação. Podemos tomar como exemplo o seqüestro que, há algumas décadas, incorporou o *modus operandi* de seqüestro relâmpago, assim também o narcotráfico que a cada dia imprime uma tecnologia de alto escalão. Paixão esclarece que: “a partir de meados dos anos 1960, quadrilhas de assaltantes de banco emergiram como quadros de elite na estratificação de carreiras criminosas e, na década de 1980, o tráfico de drogas representou desdobramento natural da modernização do comportamento criminoso, não mais orientado para o saque e o butim, mas para a atividade empresarial estável e racionalmente gerida de distribuição e comercialização de entorpecentes” (op. cit., págs. 184/5). Assim também reforça Coelho que: “até a primeira década de 1960, o assalto a banco era modalidade de crime virtualmente desconhecida no Brasil, bem como os seqüestros para obtenção de resgate. O tráfico de tóxicos não atingira etapa das redes bem-estruturadas, com organização quase empresarial. Nas grandes metrópoles, como Rio de Janeiro e São Paulo, o crime era uma atividade predominantemente individual; o padrão coletivo e organizado é um fenômeno recente(...)” (op. cit. 145). Assim também afirma Zaluar que, segundo estudos realizados por Barreira, o crime de mando sofreu alterações no sertão nordestino, pois, se tradicionalmente envolviam o pistoleiro e o mandante, hoje os crimes por encomenda fazem entrar em cena os bandos de homens armados e treinados para atingir as lideranças comunitárias e expulsar moradores incômodos das propriedades rurais. (Zaluar: 1999, p. 7).

1 – Razão e irracionalidade: as ambivalências de um lugar

Enquadrar as várias motivações dos diferentes tipos de ações criminosas parece contribuir para a construção de um caminho compreensivo. Neste sentido, é necessário situar o contexto e as motivações específicas a cada tipologia de crime para que evitemos análises generalizadoras e possamos adentrar as ações de cada crime. O ato de uma pessoa apontar uma arma para outra pode significar diferentes tipos de ação, podendo ser classificadas como uma *ação racional* (um assalto, legítima defesa, uma ordem superior, etc); ou uma *ação irracional* (a reparação de um ressentimento, ofensa, desentendimento). Weber assim define uma ação irracional: “(...) *entendemos motivacionalmente um acesso de raiva se sabemos que sua causa imediata pode ser encontrada em ciúmes, orgulho ferido ou vaidade magoada, todas causadas emocionalmente e portanto relacionadas a motivos irracionais*” (Weber: 1987, p. 16).

O *homem comum*, no cometimento dos crimes motivados por situações aparentemente banais, é também movido e impulsionado por irracionalidades. Não estamos dizendo, com isso, que é uma ação desprovida da razão; estamos dizendo que ocorre à margem de uma racionalização com fins estratégicos, comprometidos com valores ideológicos, faccionais, pecuniários, poder, etc. Os crimes aos quais nos dedicamos a investigar são, em sua maioria, mobilizados pelo impulso, pela emoção, pela raiva. O indivíduo, muitas vezes, perpetra o homicídio imbuído da emoção daquele instante da ação criminosa, sem que isto ocorra à margem da razão. De acordo com Costa: “*A violência provocada pela emoção pode ser racional e freqüentemente o é.*” (Costa: 1986, p. 28).

Queremos ter o cuidado de evitar associação do crime-violento que estamos chamando de irracional a uma irracionalidade instintivamente animal, pois não estamos trazendo uma acepção de irracionalidade, no sentido de que o indivíduo possa estar despossuído dos conteúdos da consciência, “*pois a violência irracional é - de acordo com Costa - o segundo tempo da violência que teve origem na razão e não na manifestação desordenada do instinto*”. (idem: págs. 29-30). Mesmo quando o indivíduo diz que no ato do crime “*perdeu a cabeça*” (aqui a cabeça compreendida como sinônimo de razão, capacidade de pensar, de elevar o pensamento), ele teve a participação da razão na sua ação; ela foi executada conscientemente, porque houve o desejo e a intencionalidade. Vejamos como o depoimento abaixo é esclarecedor:

Na hora do crime, pensei a baixezinha que fui tratado, pensava no bar que ele [o pai] não deixou fazer, no terreno que ele não me deu, meus primos todos empregados na prefeitura e eu o único que não trabalhava. Olhava para os quatro cantos e não achava meios. Meu sentimento era de raiva, tava de cabeça quente. Nunca pensei em matar meus pais. Mas naquele momento, eles em cima de mim falando, falando, eu peguei o revólver para matá-los. Eu queria acabar com tudo aquilo que estava acontecendo. Eu nunca atirei antes – eles só morreram porque ficaram muito em cima de mim [perto]. Eu tive uma razão para matar. A minha razão foi esta

(20 anos, preso há mais de dois anos).

Weber nos coloca que o que parece ser motivação consciente para o indivíduo pode tão-somente servir para esconder os motivos e repressões mais profundas que estão realmente na raiz da sua ação. No entanto, queremos chamar a atenção para o fato de que, mesmo que a narrativa do indivíduo não seja coerente com aquilo que

realmente possa ter alavancado sua atitude (e aqui não nos cabe a tarefa de julgar, mas de interpretar), o desejo e a intenção de matar orientaram a ação do indivíduo. O que nos parece é que as motivações podem não ser conscientes, mas o desejo o é. Weber, referindo-se às ações que podem ser designadas como parte de uma seqüência de emoções, nos diz que:

“(…) Em todos os casos, mesmo os que envolvem processos emocionais, o sentido subjetivo dentro do contexto relevante de seu significado será designado como sentido ‘pretendido’; assim vamos além do uso comum, que considera intencional somente o comportamento (de propósito racional) orientado à meta” (Weber: 1987, p.16).

A ação do crime violento é movida pelo intento e desejo de realizá-la. Quando Costa coloca que o indivíduo violento age com agressividade com fins à destruição, sua ação é movida pelo desejo, ou seja, pela intencionalidade. Ao nosso ver, essa intencionalidade está presente mesmo quando formulada no instante do crime e não previamente. Para Costa, esse desejo pode ser racional ou irracional, consciente ou inconsciente. Para nós, no caso em estudo, é um desejo possuído de razão e de consciência. O sujeito está cômico de sua ação, embora apenas perceba a dimensão de sua atitude após sua realização. De modo que o desejo de destruição e violência sobre o outro por parte do sujeito que o pratica é percebido e sentido pelo sujeito violentado. Costa nos diz que o desejo de destruição por parte do agente da violência e a percepção da vítima caracteriza a cena violenta.

2 – O crime, o criminoso e a sociedade criminógena

Estamos denominando circunstâncias e motivações aparentemente banais das ocorrências de homicídio como expressão daquilo que a sociedade produz em termos de crenças, valores e sentidos. As representações sociais são constituídas na sociedade tomada em seu conjunto, e disto decorre o julgamento sobre as ações as quais é atribuída maior ou menor relevância social. Assim, a forma como compreendemos as circunstâncias banais (que envolvem o homicídio comum) toma como referência o estado de consciência coletiva. Durkheim nos diz que “*O conjunto de crenças e de sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado que tem sua vida própria*”; a isso, de acordo com o autor, pode-se chamar de *consciência coletiva* ou *comum* (...) (Durkheim: 1977, p. 74). Esta consciência coletiva é referência para o universo de valores e práticas de uma sociedade (ou grupo). A sociedade significa e ressignifica suas ações, e essa significação e atribuição de sentidos lhes permitirão indicar o seu grau de interditos mediante a violação do imperativo social, ou mesmo seu grau de indignação frente ao crime. Neste sentido, Michaud nos coloca que:

Se até agora insistimos nos fatos e nos fenômenos da violência, também é preciso tomar consciência da importância dos discursos das representações. A violência são os fatos tanto quanto nossas maneiras de apreendê-los, de julgá-los, de vê-los – ou de não vê-los (...) (Michaud: 1989, p. 111).

Particularmente este tipo de consciência encontra expressão no campo do direito¹⁸, o qual define e qualifica o crime mediante os valores e as representações sociais estabelecidas. As condições dos pactos sociais são as concepções que a sociedade tem do justo e do injusto, do tolerável e do proibido. Neste sentido, “(...) *A função do castigo é satisfazer a consciência comum, ferida pelo ato cometido por um dos membros da coletividade. Ela exige reparação e o castigo do culpado é esta reparação feita aos sentimentos de todos*” (Aron: 1999, págs. 293-294).

Embora estes crimes tenham como característica serem perpetrados por um único autor (como veremos adiante) constituindo-se, portanto, numa ação individual, tal ação é expressão de um comportamento coletivo, à medida que os sentimentos e opiniões são partilhados socialmente no grupo, forjando hábitos coletivos que “*exprimem-se sob formas definidas, regras jurídicas, morais, ditados populares, fatos de estrutura social, etc.*” (Durkheim: 1978, p. 108). A sociedade revela-se por aquilo que julga sagrado e profano, pelo o que despreza e castiga e pelo que enaltece.

A fala dos entrevistados carrega não apenas as impressões daquele que praticou

¹⁸ Juridicamente situando, os crimes por motivações banais podem ser enquadrados enquanto homicídio qualificado, uma vez que dentre as suas motivações, encontramos *motivo fútil*.
Diferença entre: *homicídio simples* e *homicídio qualificado*:

Homicídio simples:

Art.121. Matar alguém

Pena: reclusão de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

Caso de diminuição de pena: 1º se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo seguida à injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado:

Se o Homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe,

II - *por motivo fútil*,

III- com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou *outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido*.

IV- para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.

Pena: Reclusão de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

o crime, mas também as representações e construtos sociais. O entrevistado não é porta voz de si, mas do grupo ao qual ele faz parte (Minayo: 1994).

O banal é aquilo que aparece como uma motivação sem justificativa social para o crime; que tem uma aparência trivial e de pouca importância e que poderia ser ignorada para efeito de uma ação criminosa.

Uma característica que esteve presente na maior parte dos depoimentos dos homicidas entrevistados foi a de julgar que o seu ato (de matar) é incompatível com as motivações que os levaram a praticá-lo. Alguns chegaram a atribuir o crime a energias diabólicas ou sobrenaturais, pois não se viam na condição de um homicida. Atribuir o crime às energias diabólicas é atribuir a qualquer força que não seja a sua própria, uma força exterior, queremos dizer, que esteja fora do indivíduo. É uma tentativa de se isentar e se ausentar do ato ao qual ele foi autor intelectual e material, ou seja, o próprio crime é colocado fora do sujeito que o pratica, como sendo elaborado e produzido à margem dele¹⁹.

Neste sentido, alguns entrevistados disseram não estar arrependidos dos atos que praticaram por não se sentirem participantes da ação: *“Eu não me arrependi porque não fui eu que fiz aquilo”*; *“Eu não me arrependo porque não admito que fiz aquilo. Eu sei que fiz porque as pessoas dizem que fiz, mas eu não sinto que fiz”*. Outros atribuem ao álcool ou à arma que tinha no momento. Aqui o sujeito é colocado como passivo e não como agente da ação. Esta posição dos homicidas ocorre em razão

¹⁹ De acordo com Zaluar, uma das tendências nas últimas décadas é a conceituação determinista do crime – a que trata a pessoa do criminoso como objeto, desconsiderando a possibilidade desse indivíduo agir por vontade própria, ou seja, de ser sujeito de sua ação. Para a autora, esse determinismo que aparecia nas concepções religiosas do crime, hoje dá lugar ao determinismo sociológico que aponta a pobreza como o meio social ideal para o aparecimento do criminoso (1994, p. 188).

de não ter ele envolvimento com a prática do crime e também pela razão que o levou a praticá-lo que, segundo eles, não explica o homicídio por se tratar de um fato corriqueiro e trivial, conforme ilustra o depoimento a seguir:

Eu achei que o motivo que me levou a matar ele [a vítima]...olhe, eu nem me lembro direito, foi por causa de uma partida de futebol. A gente teve uma discussão lá, que sempre tinha entre os jogadores e daí aconteceu. Na hora [do crime] eu achei que eu tive uma razão, mas depois que passou, eu achei que devia ter deixado pra lá. Foi um motivo besta. Eu não entendo como pude entrar numa dessa. Minha mãe diz que não entende porque eu fiz isso. Ela diz: “Meu filho, se fosse pra roubar, se você tivesse com fome, se fosse pra defender sua família, mas uma bobagem dessa. Eu não aceito isso não”.

(23 anos, preso há mais de um ano).

Importa destacar que a mesma estrutura de pensamento apresentada pela mãe do réu (acima) é também observado por Franco, em depoimento de uma testemunha que avaliava, à época, as razões da desavença que resultou em golpes de faca e foice: “desse fato, visto não haver motivo para que um agredisse ao outro, por ter a conversação entre ambos sido de coisas simples” (Franco, p. 26).

A autora refere-se a desavenças ocorridas entre homens, cujas causas foram tão-somente uma pequena dúvida que ambos tiveram por ter o réu, de propósito, posto seus animais em plantações da vítima e afirma que, de acordo com a jurisprudência da época, tais “malquerenças havidas por causas de animais e plantações foram o ponto de partida de inúmeros delitos, ocorridos em circunstâncias que constituíram motivos frívolos” (ibidem). Essa representação não circulava apenas entre a população

camponesa, mas também no campo jurídico, fato notável na denúncia de um promotor público ao juiz municipal referente ao crime acima descrito: “*depois de forte alteração sobre questões que pela sua nenhuma importância nem merecem honras de serem trazidas ao conhecimento de V. S.*” (ibidem).

O sentido da ação é construído socialmente e é dessa construção, e não de outra, que se forma o encadeamento da ação social. Tal ação é configurada pela emoção como resultado de um conjunto de sentimentos partilhados pelos indivíduos. O ódio atua como um fator impulsionador da ação criminosa, a qual tanto pode ser perpetrada pelo acusado como pela vítima, pois ambos estão cintilados do desejo de destruição ou aniquilamento do outro. Neste sentido, Soares nos diz que: “(...) *Igualados no ódio e na comum disposição para a violência possível, vítima e agressor apenas distinguem-se externamente(...)*” (Soares: 1996, p. 60).

O desejo de destruição aparece como expressão de uma ação do indivíduo que está no circuito do sistema total. Para Elias, o indivíduo precisa ser considerado, tal como a sociedade, numa perspectiva relacional, sob pena de que se torne incompreensível esta relação (Elias: 1994, p. 221). Neste sentido, nos afirma que:

(...) a agressividade (...) não é uma espécie separada da pulsão. No máximo só poderemos falar em pulsão agressiva se permanecemos conscientes de que ela se refere a uma função pulsional particular dentro da totalidade de um organismo, e de que mudanças nessa função indicam mudanças na estrutura da personalidade como um todo (idem, p. 190).

Importa destacar que embora os homicídios por conflitos interpessoais sejam praticados por um único indivíduo (salvaguardando-se as exceções), de modo algum

tais crimes, ao nosso ver, devem ser abordados numa perspectiva do indivíduo, deslocado das estruturas. Estas estruturas devem ser consideradas em permanente movimento, cuja dinâmica permite um fazer e um refazer na produção de valores, crenças, opiniões e sentidos, sendo tal estrutura percebida em suas condições e contradições.

CAPÍTULO II

Os homicídios aparentemente banais e o homem comum

Aqui, trataremos sobre os homicídios por motivos aparentemente banais nos quais o *homem comum* está implicado na condição de autor, caracterizando a *violência dispersa*. Discorreremos sobre os motivos e as circunstâncias que, ao menos em sua aparência fenomênica, originam a ação do crime, distinguindo-a de outras modalidades criminosas. Tal discussão está imbricada com o agente da violência. Por isto, tentaremos focalizar aquele indivíduo ao qual estamos chamando de *homem comum*, situando-o no espaço e no tempo de sua ação.

De um modo geral, banal é o comum, aquilo que não é extraordinário. No Dicionário Aurélio tem-se que banal significa: *vulgar, trivial, corriqueiro* (Ferreira: 1999). Sociologicamente situando a questão, a banalidade se reveste de uma recorrência intensa da criminalidade e se acomoda sobre as situações do dia-dia, as mais corriqueiras. É justamente por causa de sua presença cotidiana que tais ocorrências se substantivam e se consolidam no “miúdo das relações”.

O nosso recorte está voltado para situações vivenciadas diariamente por vítimas e produtores da *violência dispersa*. É aqui que situamos e contextualizamos uma definição de *banalidade* capaz de compreender e incorporar a prática do *homem comum* no cometimento de um crime aparentemente fútil, ocorrido por um motivo qualquer²⁰.

²⁰ Talvez seja importante citar, por oposição, a definição de Arendt sobre banalidade. Arendt foi a primeira pensadora a construir um conceito de *banalidade do mal*. A elaboração deste conceito ocorre a partir de suas observações sobre os campos de concentração nazistas. Ao que nos parece, a autora vai

Trata-se, então, de uma prática, na qual pode ser enquadrado o empresário, o estudante, o torcedor, o operário. Ou seja: ele não é exclusivo de uma ou outra categoria sócio-econômico-cultural.

O *homem comum* que estamos tratando em nada tem a ver com a classificação descrita por Da Matta: “*gente comum*”, como sendo equivalente a “*Zé povinho sem eira nem beira*”, indicando ser um indivíduo desprotegido das condições sociais favoráveis (2000, p. 58). Nossa referência é a de que a pessoa comum pode ser tanto o intelectual quanto o analfabeto, o empresário ou trabalhador. Queremos dizer: é o indivíduo que tem um dia-dia regular e um padrão de vida comum.

São crimes oriundos do cotidiano que podem ensejar-se em quaisquer contextos: de trabalho, de uma conversa corriqueira, da brincadeira. Tomemos como exemplo os espaços de lazer; embora sendo ambientes de descontração e gracejo, são portadores de expressiva recorrência de homicídios (retomaremos adiante). Nestes ambientes, a violência pode transitar do particular ao coletivo. Isto é: (do particular) num bar, pode ocorrer a partir de um simples troco mal passado; ou (do coletivo) numa partida de futebol, a partir de um xingamento ao adversário, ou simplesmente da vitória de um time sobre o outro. O curioso, nestas circunstâncias, é a facilidade com que o indivíduo ou o grupo transforma o lúdico numa paixão violenta²¹; uma simples

matizar esse conceito ao constatar que um dos maiores carrascos e exterminador nazista - Adolf Eichmann - é uma *pessoa comum*. Todavia, ele faz parte de um partido, o nazista, o qual encontrará na violência e manipulação, um *modus operandi*. Eichmann é um homem de partido, “*obediente*” à ideologia. Este homem comum apresentado por Arendt em nada tem a ver com o qual estamos tratando. O homem comum ao qual nos referimos diz respeito àquele indivíduo produzido a partir de um senso comum, cuja ação criminosa ocorre sem quaisquer compromissos ideológicos, partidários, de facção, grupos organizados, etc., mas sim, a partir de um “ato voluntário”; ou seja, pelo seu próprio (original) desejo e vontade de realizar tal ação.

A nossa definição se distancia do enquadramento do conceito de banalidade tal como formulado por Arendt, vez que o nosso solo é o *mundo da cotidianidade* e do *senso comum*.

²¹ No entanto, não é nosso propósito abordar esta modalidade de crime por entender que outras variáveis convergem para o entendimento desta problemática, pois se trata, não de um crime cometido

brincadeira pode ter um desfecho fatal.

Os homicídios interpessoais ocorrem em meio a situações inesperadas, fora de um contexto de planejamento. Isto é, o assaltante quando pensa em assaltar um banco delinea toda a ação (riscos, possibilidades, mapa de fuga, possíveis número de mortes, etc.); prepara-se para matar, sabendo também que pode morrer, e sua atitude é orientada para fins lucrativos. Para o *homem comum*, o ato de matar ou morrer é, em boa parte das vezes, algo inesperado. Matar ou morrer é uma possibilidade que se forja na conjuntura do instante. A violência na qual ele se envolve não está subordinada a cálculos estratégicos, movidos por interesses mercantis (Soares: 2000, p. 41). A violência se dissemina pelo conjunto da população sem que os agentes se organizem para esse fim. Aparece a partir de contextos inesperados; não tem lugar fixo nem hora prevista. Por isso, estamos dizendo que tal ação criminosa é *dispersa e “irracional”*.

Um assalto seria uma *ação racional* (que tem uma evidência do tipo lógica, matemática), teria maior grau de “evidência”, pois seria orientada para fins, isto é: “*aquele tipo de ação que, a partir de fins univocamente determinados, procura os meios adequados para atingi-los*”(Weber: 1999, p. 56). Com menor grau de “evidência” seriam compreendidas as “*ações ‘irracionais’ de qualquer tipo, como situações místicas, cólera, ódio, inveja etc.(..)*” (ibidem). Vejamos, nestes termos, como se apresentam as ações racionais e irracionais, nos depoimentos que seguem:

por um cidadão particular, mas por multidões; e isso mudaria nosso campo de abordagem. Sobre isto, afirma Durkheim: “*o grupo pensa, sente, age de modo muito diferente do que o fariam os seus membros caso estivessem isolados. Portanto, se parte destes, não se compreenderá absolutamente nada do que se passa no grupo*” (Durkheim: 1978, p. 139). Assim também Weber: “*De fato certos tipos de reação são possíveis apenas pelo mero fato de que o indivíduo se porta como parte de uma multidão, embora outros tipos se tornem mais difíceis sob as mesmas condições. Conseqüentemente é possível que um evento em particular ou um modo de ação humana dê lugar a emoções de tipos muitos diversos – humor, raiva, entusiasmo, desespero ou paixão – numa situação de multidão, que não aconteceria de modo algum ou de modo tão fácil se o indivíduo estivesse sozinho*” (Weber: 1987: p. 37).

Eu era segurança de uma usina. Tinha um trabalhador que tava empelhando porque ele foi demitido e queria os direitos dele. Meu patrão pediu para que eu resolvesse. Eu, como obedecia ordens... Então, eu fui até a casa dessa família e disse para o dono da casa que a usina estava ofertando para ele no lugar da uma indenização uma área para ele plantar. Convidei toda família para ver o local. Era cinco pessoas: o casal e mais os três filhos. Quando chegamos lá eu me afastei deles e joguei álcool em todo mundo e taquei fogo. Matei a família toda queimada

(30 anos, preso há nove meses).

O crime que eu cometi foi por causa de uma cobrança de dívida. Eu fiz empréstimo a um cunhado do meu cunhado e a história era uma só: “não tenho; para o mês eu pago”. E eu via ele comprando coisas (moto) e nada de pagar. Fui cobrar e ele disse: devo não nego, pago quando eu quiser. Eu não saí de casa para matar ele; eu sai de casa para recuperar meu dinheiro mais uma vez. O homem é o momento e nesse momento eu não me reconheci. Aconteceu. Eu tinha um grau de amizade com ele. Mas nessa hora a gente não se lembra de nada; fica tudo escuro. Lembro daquela música da Wanderléia: “Na hora da raiva não pensei em nada ...” A gente perde a razão e se descontrola de vez

(41 anos, preso há dois anos e seis meses).

Já dissemos que o homicídio comum é uma violência *não-planejada*. Podemos classificá-la em dois tipos: *ação imediata* e *ação premeditada*. Aqui, cabe-nos esclarecer melhor os termos dessa questão:

a) *Ação imediata* – ocorre quando o indivíduo reage no instante da provocação. A ocorrência é rápida e ele se apropria das condições de que dispõe naquele momento para o cometimento do crime. O tempo hábil com que ocorre a ação é fundamental em

nossa consideração. O tempo entre a intenção de matar e o ato em si é quase simultâneo. O tempo não é um fator acidental; é uma característica essencial.

b) Ação premeditada – ocorre quando o indivíduo não age no exato momento em que se sente desafiado a efetivar a ação do crime. Isso ocorre de modo geral por não dispor naquele momento de uma situação favorável a sua ação. Isso pode significar a ausência de algum instrumento que sirva de arma para o crime; a fuga da vítima; a intromissão de pessoas. O tempo de afastamento do autor da violência sobre a vítima equivale à elaboração da ação, ao que estamos chamando de *ação premeditada (e não-planejada)*. A materialização desse ato ocorre dentro de minutos ou horas. De modo geral, não ultrapassa vinte e quatro horas, conforme o relato de um homicida comum: “*Ele [a vítima] me devia um dinheiro; eu fui cobrar e ele bateu me mim. Eu saí, disse a ele que ia sair e depois voltava. Me senti desmoralizado e voltei para me vingar. Em menos de uma hora eu tava lá*”

(23 anos, preso há mais de ano).

Claro, esse tempo não é o tempo cronológico; é o tempo de relação da pessoa com a ação que intenta realizar – é o tempo da emoção, porque “*o tempo medido e quantificado é substituído por uma duração vivida e concebida como emocional*”. (Da Matta: 2000, p. 38). O tempo de premeditação do crime é o tempo de remoer a ofensa sofrida e de alimentar o ódio, de perdurar o ressentimento que, em boa parte das vezes, só é esvaziado com a reparação da ofensa, que ocorre por meio da força e da violência.

Cabe ressaltar que com respeito ao crime em estudo, a ação imediata é a prática mais freqüente, porque o mais comum é o indivíduo não encontrar obstáculo para a realização de seu intento ²².

O homem comum pode realizar ocupações miúdas ou complexas ao funcionamento da sociedade. Ele pode ser definido como pessoa comum exatamente por estar enquadrado na normalidade dos costumes. Ele não é “um fora da lei”; ele é “um dentro da lei”. Vejamos alguns relatos contrastantes entre alguns agentes da violência sobre os seus cotidianos:

Eu vivia no céu. Chegava em casa à noite e via TV com minha esposa, meus filhos; dormia, no outro dia levantava, tomava café e ia trabalhar; meio dia voltava para casa para almoçar, depois voltava pro trabalho novamente, e à noite voltada e começava tudo de novo

(25 anos, homem comum).

De um tempo pra cá, me entreguei ao crime. Às vezes, eu mermo armava meus esquema. Passava uns dia rondando uma casa pra ver o movimento dela e só depois fazia o serviço. Mas, às vezes, quando o babado era mais pesado aí em juntava meus compassa; às vezes, eles também me chamava

(25 anos, latrocina).

Antes daqui, eu viajava, tomava uísque, locava bugre. Meu filho, sempre passei com eles, viajando... A maioria das vezes levava eles para o sítio, ao pediatra. Eu trabalhava o dia todo, à noite tava em casa. Final de semana, saía com a família, eu sempre saía com a família, onde me couber tem que caber minha família

(21 anos, homem comum).

²² Apesar de não dispormos de dados estatísticos, isso fica muito claro na pesquisa que realizamos (conforme já referida na introdução deste trabalho) em que líamos diariamente todos os homicídios circulados nos principais jornais da cidade, durante longos anos.

Eu tinha a minha mulé. Ela não concorda com as coisa que eu fazia, mas eu fazia e tinha a minha moral na comunidade. Eu passava a maior parte do meu tempo vendo televisão ou assaltando, roubando. Nunca gostei de matar ninguém; só fazia isso quando era preciso. Teve um cara que matei. Quando chegou lá [na casa] tava a mulé e os fio dele e matei ele na presença de todos. Ele queria ser mais bandido do que os outros, só porque tinha tirado uma cadeia

(27 anos, delinqüente).

O *homem comum*, muitas vezes, ele próprio é surpreendido pelo contexto da ação violenta na qual se envolve. De um modo geral, o *homem comum* não se constitui num agente marginalizado do convívio social, um corpo estranho não absorvido pela sociedade. A idéia do criminoso com traços hereditários ou um biotipo característico, há muito perdeu o sentido, sobretudo no mundo contemporâneo em que assistimos o incremento de todas formas de violência envolvendo atores diversos. Então, aqui chamamos atenção: a pessoa que pode vir a ser criminosa não tem uma indumentária diferente, nem expressões físicas particulares, tampouco é alguém que necessariamente esteja aquém da sociedade, como rezava a teoria lombrosiana. Qualquer pessoa é passiva de sofrer ou cometer um crime violento.

O homicídio por motivos aparentemente banais, tal como acreditamos em sua singularidade, distingue-se das outras modalidades de crimes, sobretudo pela sua imersão no cotidiano e o contexto e as circunstâncias nas quais se estrutura. Destarte, numa primeira aproximação, o distinguimos de outros:

a) dos crimes de *delinqüência e da marginalidade* (assalto, latrocínio, etc.);

De resto, crimes resultantes, de um modo geral, da miserabilidade e da fome;

- b) dos crimes de *galeras* (disputas de espaços para venda de drogas, vandalismo, etc.);
- c) dos crimes contra as *minorias políticas* (orientados para grupos determinados: mulher, negro, homossexual, crianças e adolescentes pobres, sobretudo os que vivem na rua);
- d) dos crimes *políticos ou de corrupção* (mortes por queima de arquivo, perseguição política, disputa de poder, etc.);
- e) dos crimes *policiais*;;
- f) dos crimes de *grupos organizados* (normalmente crimes praticados por uma quadrilha organizada no modelo da máfia).

Quando estamos dizendo que a *violência dispersa* ocorre fora de um contexto de planejamento, estamos fazendo referência a uma ação elaborada, racionalmente produzida por parte do agente que dedica seu tempo para essa atividade. No caso do *homem comum*, de maneira geral, o máximo que faz é premeditar um crime (conforme já dissemos). Observemos que não estamos nos referindo àquelas pessoas, cujo cotidiano é engendrado e ritualizado através da violência, mas tão-somente ao *homem comum* - que tem um cotidiano comum e, num dado momento, por motivações advindas de um contexto de aparente futilidade, transforma-se num criminoso, conforme afirma Kahn, em entrevista concedida a um jornal do estado de Pernambuco: “*Em geral, o sujeito é um bom cidadão que, em algum momento, perde a cabeça e comete o crime, muitas vezes motivado pelo ciúme ou pela raiva*”²³.

²³ Jornal do Comércio, p. 02, Recife, 25 de março de 2002.

A maioria dos crimes de homicídio acontece entre pessoas conhecidas - fora das relações de anonimato (como costumam dizer os sociólogos)²⁴. Todos os homicidas que entrevistamos tiveram como vítimas pais, amigos, colegas de trabalho e conhecidos. A esta violência, Soares (2002) se refere como a *terceira modalidade de violência no Brasil*. São ocorrências de *crimes de afeto* (conforme nossa definição). É na trivialidade da vida diária que as pessoas que se conhecem entram em situações de conflitos, pondo-se em lugares opostos, fazendo da força física a única alternativa possível. A *“Agressão ou defesa a mão armada, da qual resultam, não raro, ferimentos graves ou morte, aparecem com frequência entre pessoas que mantêm relações amistosas e irrompem no curso dessas relações”* (Franco, p. 24).

A forma como a violência emerge e se difunde evidencia sua introjeção nas condutas socialmente sancionadas. A irrupção da violência “irracional” deixa indicativos de que é um fenômeno incorporado não apenas como um comportamento regular, mas positivamente valorado. É neste contexto em que a violência é institucionalizada, que os assassinatos enquanto “solução” de conflitos tornam-se comuns. Assim a violência é reproduzida como algo natural, *podendo efetivar-se em quaisquer circunstâncias, em qualquer lugar, por qualquer pessoa*.

O sentido do crime é construído e partilhado na rede de indivíduos. São agentes agindo de forma similar dentro de uma mesma estrutura – as estruturas da intolerância e do não-reconhecimento do outro, que toma o caminho da exacerbação dos conflitos no âmbito da interpessoalidade, tendo como desfecho o crime fatal. Passa-se, então, a criar a cultura da intolerância, onde o fim é a violência, em detrimento dos processos de

²⁴ Michaud (1989) coloca que nos Estados Unidos 40% dos homicídios se referem às pessoas que se conheciam e mais de 25% implicam cônjuges.

negociação, de ajustes, de trocas, de combinações e diálogos, indicando a negatividade do conflito.

Não estamos identificando o conflito como uma categoria problematizadora e muito menos causadora de fatalidades; muito menos estamos dizendo que a sociedade precisa bani-la das relações humanas. Os conflitos são intrínsecos às relações humanas – ser gente é ter conflito; é viver em conflito. Os conflitos são necessários para que a sociedade se humanize, possibilitando aos indivíduos negociarem suas posições sociais, sua cultura e espaços políticos. Na verdade, a sociedade precisa dos conflitos para oxigenar e estabelecer suas condições como também afirmar seu espaço e sua dinâmica no mundo²⁵, como bem afirma a cientista política Lemos-Nelson:

Os conflitos são parte integrante de todas as sociedades e são suas partes dinâmicas. **A inexistência dos conflitos é a paz dos cemitérios** [grifo nosso]. Onde há vida há conflito. A cultura da paz se estabelece pelo reconhecimento da diferença e da diversidade e é sinônimo da cultura da tolerância, ou seja, da igualdade na diversidade²⁶.

²⁵ Simmel trabalha o conflito sociologicamente como sendo uma força integradora do grupo (pois não pode ser vivenciado por uma pessoa apenas). Para Simmel, o conflito deve ser considerado uma sociação; um espaço de resolução de tensão entre contrastes. Os aspectos positivos e negativos estão integrados, podendo “ser separados conceitualmente, mas não empiricamente”. O indivíduo não pode alcançar a unidade de sua personalidade apenas através de uma harmonização – de acordo com normas lógicas, objetivas, religiosas ou éticas dos conteúdos de sua personalidade. De acordo com Simmel, a contradição e o conflito, ao contrário, não apenas precedem tal unidade, como operam em cada momento de sua existência. Um grupo absolutamente harmonioso, uma “união” pura não só seria empiricamente irreal, como não poderia ser expressão de uma vida real. A sociedade necessita de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis. A sociedade, tal como concebida por Simmel, seria resultado de ambas as categorias de interação, que manifestam desse modo como inteiramente positivas. Devemos, pois, para Simmel, conceber todas as diferenciações polares como uma só vida; permitir que o sentido global de nossa existência brote de *ambas* as partes. “*Tudo isso é mais do que necessário para afirmar o direito dessa tendência em relação ao fenômeno sociológico do conflito, porque o conflito, tanto nos impressiona com sua força socialmente destrutiva como quanto um fato aparentemente incontestável*”. (Simmel: 1983, p. 125).

²⁶ Entrevista concedida ao Jornal *A Tarde*, Salvador/BA, 2002.

1 – Caracterização

1.1 – *Os espaços físicos: o público e o privado*

Adotando a distinção do antropólogo DaMatta (2000) sobre o espaço da *rua* e o espaço da *casa*, estamos classificando os homicídios interpessoais tomando inicialmente a orientação dos ambientes físicos, onde tais crimes são materializados, quer sejam nos espaços públicos, quer sejam nos espaços privados.

Isto posto, podemos assim sugerir a seguinte classificação:

a) Crimes de rua - crimes que ocorrem entre *pessoas desconhecidas*. Situação em que o autor é surpreendido por um determinado conflito (sendo o causador ou não) e resolve o problema utilizando a violência como uma linguagem apta à resolução de conflitos. Implica uma ocorrência entre pessoas que não possuíam nenhum grau de afinidade ou relação. Nesta categoria, a sua peculiaridade são os espaços *abertos ao público*, os quais podem ser *áreas de lazer*: boates, praias, festas, bares; *lugares públicos*: trânsito, praças, ruas; *logradouros públicos*: feiras livres. Vejamos um depoimento ilustrativo de uma testemunha sobre um homicídio ocorrido numa *feira livre*:

Ói, eu não vi o começo como foi. A minha banca ficava ao lado da dele, mas eu deixei uma menina olhando e fui resolver uma coisa minha. Mas quando voltei eles [vítima e acusado] tava na discussão. Aí eu vi quando seu Jaelson [feirante] disse: *rapaz é o seguinte, eu botei no seu saco duas cestas de laranja e você só quer pagar uma, tá certo isso?* Aí esse rapaz que tava lá, que não conheço ele, eu nunca vi

ele na feira, disse: *mas eu só tenho dinheiro pra pagar uma cesta*. Aí seu Jaelson foi e disse assim: *e por que você não falou logo, que eu evitava botar as duas cestas?* Até aí, os dois tavam calmo. Mas aí seu Jaelson falou assim: *Não tem nada não amigo, você no próximo sábado me paga a outra cesta*. Aí outro homem falou assim: *rapaz, tu faz conta por causa de uma cesta de laranja?* Ai, seu Jaelson disse: *rapaz tenha consciência, eu vivo disso. Eu não estou dizendo que você pode pagar depois? Ou senão você despeje as laranjas aí*. Aí, eu não sei, mas eu acho que ele se doeu com isso. Ele se virou-se assim com aquela raiva e disse assim pra seu Jaelson: *Rapaz você acha que eu não gosto de pagar não é?* Ai foi quando seu Jaelson também se cresceu e disse: *óia, rapaz, despeja as laranjas aí deixa de conversa*. Aí, ele puxou a faca de cortar a laranja que tava na cesta e foi pro lado de seu Jaelson e ficou gritando: *Tá me chamando de veáco, tá? Tá me chamando de veáco, tá?* Aí seu Jaelson saltou pro lado, ainda tentou correr, mas ele pegou ele, esfaqueou e correu. Aí gente se avorçoou tudo pra levar seu Jaelson pro pronto socorro, mas ele já tava morto.

(testemunha ocular, feirante do bairro de Bebedouro, Maceió/AL, em entrevista informal)²⁷.

b) Crimes de casa – são crimes em que os implicados são *familiares ou parentes*. Implica uma relação entre pessoas que guardam algum grau de relação ou afinidade, seja isto representado por pessoas do mesmo núcleo de sangue (pai, mãe, filho, irmã/o, avó/ô), ou pessoas do mesmo núcleo de parentela (primo/a, tio/a, cunhado/a)²⁸. Por se tratar de pessoas com tal grau de afinidade ou relação, as

²⁷ Depoimento colhido informalmente de uma pessoa que visitava o presídio.

²⁸ Franco (op. cit., p. 44) destaca que a maioria dos crimes praticados entre membros da mesma família refere-se a pessoas aparentadas por afinidade e num grau muito próximo: cunhados, sogros e genros. Afirma que entre os trezentos casos que examinou jamais encontrou contra filho ou irmão. Diz haver apenas um caso de matricídio, mas que, ainda assim, a autora do crime tinha problemas de insanidade mental. Aparece também uma agressão contra pai que, bêbado, ameaçava o filho. Assim também, segundo a autora, tampouco se verifica graus mais distantes de parentesco entre ofensores e ofendidos, como tios, sobrinhos, primos. Aqui, cabem duas ressalvas: a primeira é que esta última

ocorrências registram-se nos *lugares onde tais pessoas comumente se encontram ou convivem*. De modo geral, acontecem nos *espaços privados*: o interior da residência, ou nesta circunscrição: a rua da residência. É que muitas vezes a discussão começa dentro de casa, mas acaba na rua; geralmente por ocasião em que a vítima tenta fugir da ação violenta do autor. Tais crimes acontecem por razões normalmente referentes às esferas familiar e de parentela. Vejamos trechos de um dos homicidas entrevistados sobre um crime que ocorreu no *interior da casa*:

Meu caso é idêntico ao da menina que matou os pais, Suzane, em São Paulo. Aconteceu por causa de relacionamento amoroso. Meus pais não aceitavam o relacionamento com minha noiva porque ela tinha condições financeiras menores que as minhas. Eu gostava muito dela. Tinha muitas discussões com meus pais por causa dela. Um dia eu estava de cabeça quente e aconteceu. Antes dela, o relacionamento era tranqüilo – eu não me preocupava com nada – tinha a vida que queria. Eu era caseiro, não tinha envolvimento com a malandragem. Não bebia, não fumava, não roubava, não andava em festas. No dia do crime, eu tinha prometido para o pai dela que casaria com ela no dia seguinte nem que fosse pra morar debaixo da ponte. Quando cheguei em casa, falei para os meus pais que casaria com ela. E eles discordaram e por isso discutimos. Na hora, eu pensava tudo aquilo que estava acontecendo. Eu perdi a cabeça e quando vim ver já tinha disparado todo revólver

(20 anos, preso há dois anos).

Os crimes aqui tratados, tal como os estamos entendendo, não acontecem normalmente em lugares ermos, canaviais, matagais ou ambientes próprios para

situação se mantém. São pouquíssimos os casos envolvendo esse grau de parentesco (conforme já dissemos); a segunda é com respeito aos crimes contra pais, filhos e irmão. Neste caso, houve grande mudança: é freqüente o número de crimes de filhos contra os pais, bem como entre irmãos.

desova, sobretudo porque (conforme já explicitamos) *não têm como característica o planejamento*. Portanto, ocorre nos espaços, cujos ambientes são freqüentados cotidianamente pelo cidadão comum para os seus afazeres do dia-dia, como vimos acima. São ambientes comuns. Vejamos na tabela como são representados estatisticamente:

Tabela 3: NÚMEROS PERCENTUAIS DOS PRINCIPAIS LOCAIS DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIOS EM ALAGOAS - 2001

Principais locais	Via pública + logradouros públicos	Residência	Local de lazer	Meio rural	Local ermo	Estabelecimentos comerciais	Outros	Não consta informação
Números em percentuais	32,20	20,34	17,51	9,04	7,34	5,08	5,65	2,84

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

A questão que aqui deve ser pontuada é a relação da *implosão da violência*²⁹ (Beato: 1998) com o *lugar comum* (a rua, a casa, o trânsito o espaço de lazer). Com respeito a este último, apresenta-se na tabela como um dos espaços de maior incidência. O curioso é que se trata de um ambiente sugestivo de *descontração e gracejo* e, no entanto, transforma-se no seu revés. As formas de comunicação e de exacerbação típicas de espaços em que há fortes aglomerações de pessoas conduzem os indivíduos a um curso violento. Mas isto não é recente. Franco já fazia esse registro³⁰, referindo-se aos casos que analisou:

²⁹ Cláudio Beato prefere o termo *implosão* em vez de *explosão* da violência por entender que a primeira – implosão da violência – ocorre no interior das comunidades especificamente, onde vítimas e acusados coabitam no mesmo lugar (2002, p. 06).

³⁰ A autora enfatiza que na cidade (à época) os divertimentos eram as praças, boticas, circulação de livros e jornais e, esporadicamente, apresentação de teatros e circos. Já na roça, as oportunidades eram menores: tinha-se a caça e a pesca, os centros de reuniões, vendas e armazéns. Era nesses espaços que transcorria o lazer da população (op. cit., págs. 41- 42).

Compreende-se que os ambientes de lazer sejam propícios para reacender antigas disputas ou deflagrar antagonismos, quando se descobre o vivo espírito de provocação que está na base dos divertimentos. O desafio faz sua reaparição em cena, agora como forma básica de expressão das relações lúdicas. A passagem do gracejo para a agressão é rápida e contínua (...) (Franco: 1997, p. 40).

A violência difunde-se em todos os espaços. A idéia da indicação de determinados espaços como focos (quase que) exclusivos da criminalidade (como os locais ermos ou renegados socialmente, a exemplo das periferias) parecem não ter mais tanta suficiência, pois todos os lugares são vulneráveis ao crime. Os espaços aqui apresentados desmistificam os criminosos comuns como os únicos agentes da violência, os quais agem normalmente em locais de pouco trânsito de pessoas e de pouca presença policial (com exceção de situação como assaltos a agências bancárias, supermercados, etc.). Atualmente, tanto os espaços de ocorrência da violência precisam ser redimensionados quanto o perfil dos agressores.

Como vimos, a residência figura no quadro como um espaço extremamente vulnerável à violência, contrariando a ilusão de que o espaço privado é o lugar da segurança e do refúgio, levando as classes privilegiadas a gradearem seus domicílios, sem considerar, muitas vezes, também que a violência acontece dentro da própria casa³¹.

A *violência dispersa* está em nosso dia-dia; está presente tanto nos espaços

³¹ Além deste contexto que acabamos de relatar, os homicídios ocorridos neste espaço acontecem por invasão de estranho (agentes externos ao núcleo familiar). Porém, tais ocorrências não se enquadram na categoria: *violência dispersa*, pois de acordo com nossa pesquisa nos jornais, trata-se de *crimes por encomenda*. Aqui a violência é de fora pra dentro.

público e privado, destituindo a idéia do espaço público como o único espaço da ameaça e da transgressão. DaMatta bem situa a discussão quando coloca que “*o espaço público é perigoso e como tudo que representa é, em princípio, negativo porque tem um ponto de vista autoritário, impositivo, falho, fundado no descaso e na linguagem da lei que igualado, subordina e explora*” (DaMatta: 1997, p. 59)³², contrapondo a casa (espaço privado) enquanto o espaço da calma, do repouso, do acolhimento.

Há modalidades de crime que são mais suscetíveis de ocorrerem no espaço da rua ou ambientes abertos. Imaginemos, por exemplo, o assalto que, na maioria das vezes, ocorre quando a vítima está fora do seu ambiente relacional, a casa. Da mesma forma, o seqüestro, crimes de encomenda. Neste contexto, de modo geral, o indivíduo se sentirá mais protegido no ambiente da casa³³.

Vemos que com respeito à prática dos homicídios interpessoais, a lógica dicotômica entre esses espaços públicos e privados é rompida. A prática de homicídio transgride a calma e a segurança descritas pelo autor no espaço da casa, evidenciando que os espaços privados são tão “perigosos” quanto os públicos. Tal prática criminosa se apresenta como um fenômeno móvel, que circula em todos os lugares, tornando qualquer ambiente suscetível à violência. Isso pode se explicar pelo fato de que *o*

³² De acordo com o autor, tal representação do espaço público sempre foi desta forma. Ele apresenta uma citação de Burmeister, em 1850, andando pelas ruas do Rio de Janeiro: “*Em nenhuma parte achara coisa digna de ser vista e a população não me parecera nada atraente pelo seu aspecto. Encontra-se no Rio de Janeiro muito mais gente de cor, maltrapilha ou seminua do que gente branca em trajes convenientes. Nota-se, antes de tudo, a ausência de senhoras bem-vestidas*” (DaMatta, p. 57).

³³ Vale considerar que estamos vivendo um processo de invasão domiciliar, sobretudo com respeito a assaltos e crimes de encomenda. Em Alagoas, a deputada federal Ceci Cunha (faremos referência no capítulo III) foi assassinada na casa de sua irmã juntamente com seus familiares. Observe-se, porém, que nestes casos, o agente agressor é, na maioria das vezes, externo ao núcleo familiar. Assim também as motivações do crime não são forjadas naquele mesmo espaço, mas fora dele.

contexto e as circunstâncias do crime remetem a questão para o ambiente relacional e não para o ambiente físico.

1.2 – *As Circunstâncias e as Motivações*

Aqui, queremos enfatizar o contexto e as razões que geram os homicídios comuns. O cotidiano é o chão sobre o qual se assentam as motivações e circunstâncias que mobilizam o indivíduo para a prática da violência “irracional”. A compreensão disto é ponto nodal dessa discussão.

c) Crimes de afeto – ocorrem entre *pessoas conhecidas*, que guardam certo grau de relação, seja de amizade, de vizinhança, ou de coleguismo. Acontecem num contexto em que as pessoas desfrutam de um momento de lazer, de uma conversa corriqueira, de uma circunstância lúdica. São crimes que permeiam tanto o espaço público (os espaços de lazer e os pontos de encontro dos amigos no bairro ou na cidade) quanto o espaço privado (principalmente a casa). Tais crimes ocorrem em meio a atividades costumeiras - entre pessoas que há algum tempo realizam hábitos comuns. Por exemplo, uma partida de dominó na porta de casa. Nesta atividade, pode ocorrer uma palavra que soe como um desagrado para uma das partes, ou mesmo qualquer atitude que seja ou pareça chacota, o que poderia ocasionar um desfecho fatal. Vejamos trechos do depoimento de um detento entrevistado sobre o homicídio que praticou, cuja cena é ilustrativa desse contexto:

A gente era amigo, assim sabe, não era amigo de confiança não, mas tinha uma certa amizade. A gente jogava já fazia muito tempo. Ele era de um time e eu do outro. A gente jogava bola todo sábado num campo que tinha perto da casa da gente. Ele morava numa rua e eu noutra. A gente se criou tudo por ali mesmo. Ai teve um sábado que a gente se desentendeu por causa do jogo – foi uma discussão boba, eu nem me lembro direito o que ele falou, só sei que não gostei. Aquilo ficou me remoendo. A gente ia brigar, mas os cara não deixaro. Teve um amigo meu lá que disse pra mim: que isso meu irmão? A gente tá tudo brincando, deixe isso pra lá. O Zé [a vítima] é gente boa. Tu não é de briga, deixa isso pra lá. Vá pra casa e esfrie a cabeça; no próximo sábado a gente se encontra de novo pra jogar. Mas, aí eu fui em casa, pequei um revólver que meu pai tinha (por que ele era vigia de uma casa e levava o revólver pra casa), voltei pro campo e dei dois tiros nele e ele morreu... Todo mundo não acreditou, por que a gente jogava há muitos anos e nunca tinha tido um desentendimento – o grupo era muito unido. Eu não sei o que foi que aconteceu; eu esquentei a cabeça, né? Mas agora não adianta mais: ele ta lá e eu tô aqui

(23 anos, condenado a 18 anos de prisão).

As motivações são diferentes para cada modalidade de crime. É preciso fazer uma distinção sociológica para podermos adentrar nos meandros de cada tipo. Vejamos no quadro que segue as diferentes motivações:

Tabela 4: NÚMEROS EM PERCENTUAIS POR CLASSIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIA/MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS – 2001

Circunstância/ motivos	Conflitos interpessoais	Ação de marginal	Ação de grupos de exterminio	Outros	Não consta informação
Números em percentuais	41,20	8,24	4,90	14,46	30, 30

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

Vemos que os homicídios motivados por conflitos interpessoais têm predominância no rol das estatísticas. As razões do aparecimento de parcela significativa desses crimes são os *desentendimentos, vingança, acertos de contas, rixa*. A *discussão* é uma variável que perpassa todas as outras, pois está presente na quase totalidade das ocorrências. É da natureza de tais crimes o acirramento das emoções, o enfrentamento e o esgotamento verbal. O tempo da discussão pode ser de curta ou longa duração. Quando ocorre entre pessoas conhecidas, sobretudo pessoas que se situam no mesmo ambiente (como moradia ou trabalho) ela pode até ser intercalada. Os indivíduos insatisfeitos com o desfecho, tendem a retomar o assunto incidindo em novos desentendimentos, que os levam a materialização do crime.

Situações opostas poderíamos encontrar nos crimes de encomenda, latrocínio, queima de arquivo, etc. O agente da violência aborda a vítima, sem que tal ação seja mediada, muitas vezes, por qualquer palavra ou gesto. O silêncio é expressão de intento previamente elaborado, onde a palavra é esvaziada de qualquer capacidade de mudança por parte da vítima sobre a ação violenta:

Eu fui na cela dele com meu colega que fazia serviço comigo naquela noite. A gente queria matar ele pra ele não denunciar que a gente apagou o rapaz que tava com ele, porque os dois foram presos juntos. Eu cheguei em frente a cela dele e apontei a arma. Ele começou a gritar pra eu não matar ele, mas não teve jeito não. Depois que atirei nele, botei ele na mala do carro para desovar

(ex-policia! militar, preso há mais de dois anos).

2 – Contexto etnográfico

2.1 – As pessoas envolvidas

Embora qualquer pessoa, de qualquer classe social, esteja sujeita a sofrer ou a praticar um homicídio, é na população de baixa renda onde ele mais tem proliferado³⁴. As principais vítimas são os trabalhadores urbano e rural, estudante, desempregado³⁵. De modo geral, do ponto de vista da classe social, a situação da vítima é idêntica à dos autores da violência³⁶. Vejamos na tabela que segue:

Tabela 5: NÚMEROS PERCENTUAIS - VÍTIMAS DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS POR OCUPAÇÃO – 2001

Categorias	trabalhador urbano (pedreiro, servente de pedreiro, vigilante e trabalhador por conta própria)	trabalhador rural	estudante	outros	desempregado	não consta informação
Números em percentuais	24,85	11,86	9,60	16,97	6,21	40,62

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

Vejamos as matérias de jornais ilustrativas desta discussão :

Vendedor ambulante é assassinado a pauladas

(Tribuna, Caderno 6/ 07.12.02).

³⁴ Devemos considerar aqui o problema da subnotificação que sempre acontece. Não sabemos até que ponto os jornais publicam informações sobre o envolvimento da classe média com a criminalidade. Portanto, não temos como mensurar qual a participação desse segmento nos homicídios. Consideremos também que é bastante alto o índice da autoria do crime que não é identificada, queremos dizer, a autoria a que os jornais não fazem menção.

³⁵ Com respeito a esta variável, há uma subnotificação que ocorre em virtude de a imprensa (jornal) tratar, pejorativamente, em boa parte das vezes, o desempregado como desocupado.

³⁶ Optamos em não apresentar os dados sobre as ocupações dos acusados por considerá-los imprecisos, uma vez que os jornais oferecem poucos dados sobre os acusados. Porém, nossa pesquisa nos jornais (leitura diária dos casos), deixa bastante clara a semelhança das ocupações entre vítimas e acusados.

Armador assassina irmão a facadas por causa de ciúmes

(Tribuna, Caderno 6/ 17.12.02).

Polícia suspeita que discussão provocou assassinato de *taxista*

(Gazeta de Alagoas, Caderno B6/ 20.11.02).

Vigilante é assassinado e desovado

(O Jornal, Caderno B5/ 26.11.02).

Desempregado é morto a tiros no conjunto Benedito Bentes

(Tribuna, Caderno 6/ 15.11.02).

Pedreiro mata filho a facadas em um bar no bairro do Feitosa

(Gazeta de Alagoas, Caderno B6/ 14.11.02).

Agricultor morto em briga motivada por bebedeira,

(O Jornal, Caderno B5/ 12.11.02).

Camelô é baleado no interior e morre no pronto-socorro

(O Jornal, Caderno A10/ 04.10.02).

Vendedor é morto à bala por causa de chapéu

(Tribuna, Caderno. 9/ 03.10.02).

Trabalhador rural é espancado até a morte por colega

(Tribuna, Caderno. 6/ 31.10.02).

Servente se apresenta e confessa crime

(O Jornal, Caderno A 10/16.10.02).

Vigia é assassinado com 22 golpes de faca

(Gazeta de Alagoas, Caderno B 6/ 14.11.02).

Estudante é morto a tiros no tabuleiro dos Martins

(Tribuna, Caderno 6/ 12.10.02).

2.2 – Crimes entre pessoas conhecidas

Uma outra curiosidade importante é que boa parte desses crimes ocorre entre pessoas conhecidas – *crimes de afeto* e *crimes de casa* – e não nas relações de anonimato – *crimes de rua* -, conforme nossa definição. São as relações de parentesco, de amizade, de vizinhança e de trabalho, que mais sofrem o efeito da criminalidade enquanto uma prática social desagregadora das relações sociais e pessoais. Muitas vezes, a vítima reside na mesma casa que o acusado, ou no mesmo bairro e partilham intimidade, conforme mostram os depoimentos abaixo:

Éramos colegas de trabalho. Ele ia várias vezes na minha casa, comia. No trabalho, eu dividia várias vezes minha comida com ele. No dia da cobrança, ele achou de vir pra cima de mim

(25 anos, preso há um ano).

A gente saía muito pra se divertir, se encontrava com as mulé da vida, bebia. A gente era amigo. Era amigo de eu ir direto na casa dele, e ele ir na minha. Dormia eu, ele e a mulher dele na mesma cama. Eu tinha o maior respeito, nem olhava pra ela. Era uma amizade desde de menino

(23 anos, preso há dois anos).

Pesquisa realizada pelo Projeto Activa/UNEB/UFBA/OPAS (1997, p. 55), em Salvador, atesta que a maioria das pessoas diz poder se controlar diante de um insulto provocado por pessoas conhecidas ou mesmo por estranhos. A pesquisa foi realizada por escolaridade, onde se constatou que não há posturas substancialmente diferentes

entre pessoas de baixa escolaridade e alta escolaridade. 69% das pessoas sem escolaridade responderam que saberiam manter o auto-controle, e apenas 5,2% disseram que poderiam perder o auto-controle e brigar. Sobre as pessoas com nível universitário, 79,2% responderam que saberiam manter o auto-controle e 7,7% disseram que poderiam perder o auto-controle.

Todavia, o que se verifica é uma forte recorrência de homicídios marcados pelo baixo auto-controle do agente da violência. Ao que tudo indica o autocontrole tem um lugar no universo da racionalização; no entanto, quando a pessoa se depara com uma situação de conflito, tem uma postura inversa. Se por um lado os indivíduos afirmam possuírem autocontrole, por outro, os dados sobre os homicídios comuns apontam para uma sociedade mergulhada numa violência cada vez mais desordenada, onde o desatino e o baixo auto-controle são as características principais. Vejamos como essa reflexão aparece clara no depoimento que segue:

Eu nunca me achei uma pessoa agressiva; nunca passei por uma situação em que me visse agressivo. Sempre fui calmo. Só que naquele momento que ele me provocou... Me deu um nervosismo, um tremor. Eu não espera que fosse capaz de fazer isso. Eu não acreditava que poderia tirar a vida de um outro ser humano... Depois eu me entreguei na polícia e o policial que tava do plantão (que me conhecia) não acreditava que fiz aquilo.

(29 anos, preso há dois anos).

Uma característica muito própria da *violência dispersa* é que, na maioria dos casos, o autor da ação age sozinho (a menos que o contexto do crime envolva mais de uma pessoa), mesmo quando sua ação é premeditada; não é comum agir em parceria ou em conluio, como observamos nas ações dos latrocinas, integrantes de gangues,

grupos de extermínio e policiais. Nestes crimes, a proporção é, em média, de dois a quatro acusados, podendo elevar-se quando se tem mais de uma vítima, ou quando se trata de uma vítima de nome público. No caso dos homicídios praticados pelo *homem comum*, a proporção é de um acusado para uma vítima.

3 - A juventude no contexto da criminalidade

Os jovens têm se envolvido em todas as modalidades de violência. Sua participação tem crescido vertical e horizontalmente, ampliando-se nas diversas modalidades de crime. As análises no Brasil apontam as galeras como um espaço de socialização do jovem como também de inserção no mundo do consumo. Além disto, são analisadas também como uma forma de resistência e enfrentamento ao mundo de opressão e ausências ao qual é submetida a juventude, sobretudo o jovem pobre.

A imprensa geral tem dado destaque quando a motivação da violência está ligada ao consumo ou tráfico de droga, ou quando se trata de um crime de quadrilha, mas os crimes cotidianos, interpessoais, nem tanto, a menos quando é um caso como o da jovem de São Paulo, Suzane Richthofen, que matou os pais. Mesmo assim, a imprensa já procura levantar informações sobre o consumo ou tráfico de drogas para associar ao crime.

O quadro da juventude é um dos mais graves no Brasil. As estatísticas sobre o crime de homicídio apresentam que os maiores envolvidos na criminalidade são os jovens, como vítimas e como acusados. Uma vasta parte da população jovem está sendo dizimada todos os dias, e a outra parte (transgressora) está sendo submetida a um sistema de segurança falido: os estabelecimentos prisionais.

A maior parte dos autores e vítimas de homicídio encontra-se entre 15 e 29 anos. Vejamos a tabela:

Tabela 6: NÚMEROS PERCENTUAIS DA PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NOS CRIMES DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS/2001 – IDADE DAS VÍTIMAS –

Faixa-etária (vítimas)	15 - 29	30 - 39	40 - 49	Não consta informação
Números em percentuais	48,38	19,59	8,60	16,01

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

Tabela 7: NÚMEROS PERCENTUAIS DA PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NOS CRIMES DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS /2001 - IDADE DOS ACUSADOS –

Faixa-etária (acusados)	15 - 29	30 - 39	40 - 49	Não consta informação ³⁷
Número em percentuais	12,48	3,38	1,90	79,92

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

A família tem sido uma variável muito considerada no processo de produção da violência, uma vez que não tem conseguido assumir seu papel socializador na formação do indivíduo, tornando-o mais vulnerável ao crime:

(...) grupo de colegas da rua assume essas funções. Tornam-se assim fundamentais para os adolescentes. Cumprem funções relativas à construção de identidade e ao aprendizado de papéis sociais. Isso explicaria a forte pressão e a ampla adesão ao comportamento desviante no caso dos jovens de classe baixa (Magalhães: 2003, p. 02).

Há que se considerar também o lugar que o jovem tem ocupado no espaço

³⁷ A razão da discrepância com relação à variável *não consta informação* sobre a idade dos acusados e das vítimas da violência diz respeito ao fato de que os jornais trazem poucas informações sobre o acusado. Sua ênfase é sobre a vítima, excetuando-se os casos espetaculares. Com a variável não-consta informação supervalorizada, o quadro de faixa etária fica muito aquém do número real.

social e as relações que lhes têm sido possível estabelecer no conjunto das instituições (família, escola, igreja, etc) em que a falta de diálogo e a pouca percepção sobre suas necessidades atuais são predominantes, muitas vezes mediadas pela arrogância dos adultos, que submetem a juventude a rótulos como: “*O jovem de hoje não quer nada com a vida*”; “*Jovem não tem responsabilidade*” “*Jovem não conhece nada do mundo*”; “*Jovem só quer saber de farrá*”; “*O jovem de hoje é perdido*”. São expressões repetidas e presentes em todas as esferas da vida. Essa falta de crença na juventude, por vezes, pode ser incorporada pelos jovens de modo a ter um comportamento coerente com as representações que lhe são atribuídas. Podemos visualizar isto no depoimento de um jovem que matou os pais:

Eu tinha revolta porque eles não me davam oportunidade. Parecia como se não confiasse em mim (...) Eu queria trabalhar, fazer minha vida. Precisava da ajuda deles pra começar. Eu só queria ter uma chance que eles nunca me deram. Meu relacionamento com eles era bom. Agora eu não parava para dialogar com eles porque tinha algumas coisas que a gente não concordava. Eles queriam o que eles queriam. Eu tinha também a minha opinião

(20 anos, condenado a 36 anos de prisão).

As perspectivas de afirmação do jovem na sociedade estão cada vez mais restritas. O mercado de trabalho também é muito desanimador e as possibilidades de incorporação dos jovens, principalmente do jovem pobre estão aquém das necessidades. As notícias de jovens que matam pais ou avós têm sido cada vez mais frequentes. A narrativa acima é ilustrativa de como o jovem sente-se acuado socialmente. O desemprego parece surgir no bojo de tantas outras ausências. A

questão é sua inclusão social, não apenas material, mas simbólica, moral e ética. O jovem parece sentir-se despossuído da sua capacidade de negociar seu espaço e a afirmar sua condição individual. De acordo com Adorno, vários estudos mostram que a sociedade brasileira é profundamente autoritária com suas crianças e adolescentes. Segundo ele:

As relações sociais no Brasil, historicamente são relações adultocêntricas, isto é, estão concentradas em torno dos adultos (...) Em última instância seria essa a base do autoritarismo sob cujo prima a sociedade brasileira vê seus jovens e os adolescentes. Por essa razão, jovens e adolescentes no Brasil são considerados ou foram considerados, até pouco tempo, sujeitos sem fala, sujeitos cuja vontade era expressa através da vontade dos adultos (...) (Adorno: 2002, p. 101).

3.1 – *A arma do crime*

Roberto Briceno-León, da Universidade Central da Venezuela, analisando as características da violência/criminalidade na América Latina, apresenta três fatores que, segundo ele, podem colaborar para o entendimento do fenômeno: a) fatores que *geram* a violência, os quais estariam ligados ao desarranjo de instituições de controle sociais tradicionais, como a família, a religião e a escola. Destaca que a violência é causada pelas desigualdades sociais e não pela pobreza; b) fatores que *promovem* a violência, os quais incluem a organização ecológica e física adversa da cidade; a ausência de mecanismos de resolução de conflitos; e a impunidade; c) fatores que *facilitam* a violência, os quais estão relacionados ao consumo exagerado de álcool, à trivialidade da violência pelos meios de comunicação; e o acesso fácil às armas de

fogo. Tal classificação da arma como um fator facilitador bem se aplica ao caso em estudo. É improvável que alguém se torne homicida só porque encontrou uma arma, porém, uma vez disposto ao crime e encontrando um instrumento que facilite sua ação, nada mais evitaria que o agressor realize seu intento. Vejamos alguns trechos de depoimentos:

Eu poderia ter evitado, tirado ele numa boa. Mas eu fiquei de cabeça quente. Eu andava com a faca porque eu trabalhava com meu pai na agricultura. Se não estivesse com a faca...

(24 anos, acusado pelo assassinato do colega de trabalho).

Meu sentimento era de raiva, tava de cabeça quente. Se eu não tivesse com a arma, eu teria levado uns puchavanco bom do meu pai e acabava por aí. Se não tivesse com a arma eu teria ido dormir

(20 anos, responde a homicídio duplo pelo assassinato dos pais).

(...) encontrei com ele [vítima] na estrada. Ele disse: Faça corno, eu casar com sua filha! Então, eu desci do cavalo e atirei nele. Eu não andava armado, só depois que começou haver assalto na cidade. Se eu não tivesse armado talvez isso não tivesse acontecido

(45 anos, acusado pelo assassinato do genro).

A arma de fogo, de maneira geral, é o instrumento mais utilizado nos crimes de homicídio, e o seu uso (em Alagoas) tem tido uma relativa estabilidade nestes últimos anos. O crescimento se verifica no uso das armas brancas e objetos contundentes. Vejamos o quadro que segue:

**Tabela 8: PERCENTUAL DAS ARMAS UTILIZADAS
NOS CRIMES DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS / 1995 – 1998/ 2000 - 2001**

	1995	1996	1997	1998	2000	2001
Arma de fogo	65,38	66,94	63,59	60,90	60,49	60,26
Arma branca	19,97	21,04	19,12	21,57	25,53	24,96
Objeto contundente	1,61	3,27	5,15	7,42	7,64	10,27
Objeto asfixiante	0,16	1,09	0,44	-	0,65	0,60
Outros	2,58	-	0,15	1,35	-	0,24
Não consta informação	10,30	7,48	11,90	8,76	5,69	1,33

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

O crescimento do uso de arma branca e instrumentos contundentes pode estar relacionado ao processo de desarticulação (parcial) do crime organizado no estado (como veremos adiante). Em decorrência disto, houve uma maior fiscalização com respeito ao porte de arma e um crescimento no número de apreensões de armas de fogo, de 1999 para 2000. Verifiquemos nos quadros que segues:

**Tabela 9: NÚMERO DE ARMAS APREENDIDAS
EM ALAGOAS /1999**

Tipos de armas	Interior	Capital	Total
Armas de fogo	452	361	813
Arma branca	412	81	493

Fonte: Relatório Estatístico da Secretaria Estadual de Defesa Social do Estado de Alagoas.

**Tabela 10: NÚMERO DE ARMAS APREENDIDAS
EM ALAGOAS – 2000**

Tipos de armas	Interior	Capital	Total
Armas de fogo	551	208	759
Arma branca	320	77	397

Fonte: Relatório Estatístico da Secretaria Estadual de Defesa Social do Estado de Alagoas.

O armamento da população pode ser explicado pela descrença do Estado por parte da população na mediação de conflitos, enaltecendo o procedimento da *justiça com as próprias mãos*; pelo abastecimento inconseqüente por parte das indústrias aos compradores e da ilegalidade na comercialização para o mercado consumidor, pela pouca fiscalização ao porte ilegal de arma³⁸. Os relatos que seguem são esclarecedores desta discussão³⁹:

- [Marcos]: *Para você comprar uma arma é só você ter o dinheiro; não precisa ir muito longe, não. A qualquer policial, você compra uma arma...*
- [Roberto]: *É, a melhor forma que tem aqui pra você comprar arma é da própria polícia.*
- [José]: *Também tem a feira do rato, no mercado ali, né?*
- [Roberto]: *É, tem outra feira: a de Santa Tereza*
- [Marcos]: *É, a feira Santa Tereza, a de Guedes Miranda. É ter o dinheiro. Você compra qualquer tipo de arma.*
- [Maurício]: *Se eu tiver hoje mil reais, eu adquire cinco revólver do bom, né?*
- [José]: *E adquire uma mini-ruger.*
- *Eu comprei a minha arma [do crime] da própria autoridade: um soldado de exército. Aí fui no Hiper Bompreço, comprei as balas, aí pronto(...)*

Com respeito ao tipo de arma utilizada pelo *homem comum*, cabem algumas ponderações com respeito o uso da arma de fogo.

³⁸ Zaluar acrescenta que existe um fascínio da arma de fogo sobre a população masculina. Ela funciona como afirmação simbólica do ser homem. Para a autora, “*as armas são também fálicas, extensão do corpo masculino, instrumento do exercício de sua força física...*” (1994, p. 106).

³⁹ Nomes fictícios. Entrevista focal.

Surpreende o fato de não ser a arma branca a mais utilizada, pelo fato de estar mais ao alcance de todos, pois se subentende que qualquer cidadão ou cidadã possa dispor de uma faca ou um punhal em sua residência. No entanto, é a arma de fogo a principal arma do crime, sendo utilizada por todos os autores de crimes, inclusive pelo *homem comum*.

Destaquemos que no caso do *homem comum*, outros tipos de armas são utilizados. Uma vez que a *violência dispersa* ocorre inesperadamente – fora de um contexto de planejamento -, as armas utilizadas são aquelas disponíveis na ocasião do conflito. Deste modo, queremos ressaltar que (de acordo com nossa pesquisa nos jornais) além da arma de fogo, os principais instrumentos usados no cometimento do crime são: pau, pedra, tijolo, faca, punhal e gargalo (garrafa de bebida alcoólica). Tais objetos são rapidamente transformados em instrumentos de morte. Considere-se que existe uma variação no uso da arma a partir do espaço em que ocorre a ação do crime.

No campo, boa parte dos crimes é perpetrada com a arma branca⁴⁰. Isto pode ser explicado por duas razões: a primeira é que a faca ou a foice na cintura do camponês é a arma mais comum, por serem seus instrumentos de trabalho. A segunda é que o número de apreensão de armas tanto de fogo quanto branca é mais alto no campo. Ocorre que, no caso da arma branca, tão logo o cidadão se veja despossuído de seu instrumento de trabalho, providenciará outro imediatamente, sem dificuldade, porque qualquer venda (ou barracão) terá essa mercadoria à disposição. Então, o camponês estará novamente armado.

⁴⁰ Segundo Elias, a utilização da faca não é um fenômeno recente. Observa que as vinganças entre famílias e as rixas privadas não ocorriam entre a nobreza apenas: “(...) *Nas cidades do século XV não são menos comuns as guerras entre famílias e grupos. As pessoas humildes, também - os chapeleiros, os alfaiates, os pastores - eram rapidíssimas no sacar a faca.*” (Elias: 1994, p. 198).

Vejamos o depoimento abaixo descrito de um homicida:

Eu sempre usava faca porque sou filho de agricultor; uso faca desde garoto. Nunca tirara ela da cintura; só quando chegava em casa. Usava a faca pra cortar campim, cana, maniva, qualquer coisa que aparecesse

(23 anos, preso há mais de um ano).

No caso da arma de fogo (precisamente o revólver ou a espingarda, pois são os instrumentos mais utilizados), a situação é diferente porque o custo para aquisição dessa arma é mais elevado. Entre os homicidas comuns que entrevistamos, a maioria fez uso da arma branca/instrumento contundente no ato do crime. Dos onze entrevistados, 18,18% utilizaram objeto contundente e 36,36% utilizaram arma branca, totalizando 54,54% contra 45,45% de utilização da arma de fogo.

Importa considerar que para outras modalidades de crime, apenas a utilização da arma de fogo poderia garantir a eficácia da ação. É por isto que normalmente outros agressores não utilizam as armas referidas; além disto, a ação planejada possibilita um maior nível de sofisticação. Tomemos como exemplo os crimes cometidos pelo crime organizado. Em Alagoas, todos os casos de morte que acompanhamos tiveram a utilização da arma de fogo. Neste caso, a utilização da arma branca (sendo a faca a mais utilizada) entra em cena como uma arma *secundária*, cujo sentido seria submeter a vítima a rituais de crueldade.

3.2 – Os dias e os horários

Os homicídios interpessoais acontecem majoritariamente nos períodos da noite e da madrugada. Em 2001, do universo de 72,32% dos horários identificados, 50,84% referem-se a esse período, e 21,46% referem-se ao período do dia.

Tabela 11 : NÚMEROS PERCENTUAIS DE HOMICÍDIOS EM ALAGOAS POR HORÁRIO/2001

Período	Noite	madrugada	manhã	tarde	Não consta informação
Números em percentuais	34,46	16,38	9,60	11,86	27,68

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas

Quanto aos dias da semana, se os cruzarmos com todos os homicídios, teremos o sábado e o domingo como os dias preferenciais. No entanto, se os cruzarmos apenas com os homicídios por conflitos interpessoais, teremos apenas o domingo sobressaindo-se significativamente; o sábado tem uma posição equivalente aos outros dias da semana, como podemos visualizar na tabela que segue:

Tabela 12: NÚMEROS PERCENTUAIS DOS DIAS DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO POR VÍTIMA EM ALAGOAS/2001

Dias	Domingo	Segunda	Sábado	Terça	Sexta	Quarta	Quinta
Números em percentuais	22,46%	13,99%	13,99%	13,37%	13,37%	12,30%	10,70%

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas.

Os turnos não têm interferência direta sobre a frequência dos casos de homicídios comuns, pois como tais crimes não são planejados, o lugar, a hora e o dia não são selecionados previamente. O autor do crime aborda a vítima no instante da

situação conflitante. Considerando que tais crimes acontecem em meio às atividades do cotidiano, em tese, qualquer dia é dia e qualquer hora é hora. Quanto ao domingo, notemos que como o local de lazer figura como um dos ambientes preferenciais de ocorrência, o cruzamento destas duas variáveis *local da ocorrência* e o *dia da semana* pode explicar boa parte destes crimes. Na maioria dos casos, o indivíduo não vai a um bar para matar uma pessoa. No entanto, sendo este local um ambiente de forte aglomeração e de comportamentos exacerbados, as oportunidades para conflitos ficam mais abertas. Vejamos o depoimento que segue:

Eu tava no bar com minha mulher e uns amigos. Tava um clima legal, todo mundo conversando, rindo. Aí chegou dois homens. Eles sentaram numa mesa e ligaram o som do carro muito alto. Aí ninguém mais que tava na minha mesa conseguia se ouvir. Aí minha mulher foi até a senhora do bar e pediu para ela falar com eles para que diminuíssem o som, e eles não atenderam. Então, minha mulher foi lá diretamente e falou com eles. Ela foi muito educada e eles falaram pra ela que quem não quer ouvir som fica em casa. Aí o sangue me subiu a cabeça, mas eu me controlei. Só que depois eles aumentaram o som mais ainda. A gente pagou a conta pra ir embora e quando a gente tava saindo um deles disse novamente: quem não quer ouvir som fica em casa. Aí eu voltei e disse pra ele que devia aprender a ter educação, que não se liga som numa altura daquela. Daí iniciou a discussão e aconteceu [o homicídio]...

(45 anos, preso há poucos meses).

No caso da ação premeditada, ocorrem situações onde os conflitos originam-se no bar, e o indivíduo, não podendo “resolver” a desavença naquele momento, vai até

sua casa, arma-se e volta para efetuar a ação do crime. Em se tratando desse ambiente, esta conduta é relativamente freqüente.

Com respeito ao sábado, é curioso que não tenha alcançado uma estatística semelhante ou aproximada a do domingo, e sim, tenha se colocado na mesma posição dos dias comuns. Podemos trabalhar com duas hipóteses sem que uma exclua a outra: a primeira é a de que o sábado é um dia de trabalho comum para muitos trabalhadores de renda baixa (agentes mais envolvidos com essa criminalidade); a segunda diz respeito ao tradicional problema da subnotificação.

Diante do exposto, entendemos que, embora os dados que contemplam o contexto etnográfico dessas ocorrências possam não ser, de todo, satisfatórios para uma compreensão mais detalhada dos homicídios que estamos tratando, acreditamos que, a partir das variáveis arroladas no texto, seja possível ao leitor alguma clareza sobre o agente da *violência dispersa*, bem como de seu *modus operandi*.

As interfaces da violência: o contexto de Alagoas

Nosso objetivo neste capítulo é situar a discussão sobre o homicídio comum na sociedade como forma de “resolução” de conflitos dentro do campo de produção da *cultura da violência* em Alagoas. Refletiremos também sobre o Estado enquanto uma agência mediadora dos conflitos e como tem se mostrado historicamente insuficiente nessa missão. Analisaremos também a convivência e o envolvimento do Estado, através de seus representantes, com todos os níveis de violência: desde o crime de corrupção à eliminação física de pessoas. Apresentaremos algumas ponderações sobre os aparelhos repressivos de Estado no combate ao homicídio praticado pelo *homem comum*.

Alagoas é um estado marcado por sucessivos episódios de violência em que os agentes da segurança pública, representantes do poder executivo, representantes da Casa Legislativa e oligarquia estiveram presentes. Alguns acontecimentos dessa natureza tiveram destaque na imprensa nacional e até em órgãos internacionais⁴¹, revelando a espetacularidade do quadro. Os conflitos ocorriam no próprio interior da facção política ou oligárquica. Disto decorre uma prática de acobertamento de todos os tipos de desmandos, instituição de práticas das polícias para fins escusos, a não punição de determinados criminosos que se mantinham sob a proteção do Estado, etc.

⁴¹ O historiador Apratto afirma que órgãos internacionais como a *Life* e o *New York Times* dedicaram comentários a respeito do *impeachment* do ex-governador Muniz Falcão (1956-1961), acontecimento marcado por um forte tiroteio na Assembléia Legislativa, entre seus integrantes – opositores e defensores do governo, resultando na morte do governador, deputado Humberto Mendes e vários feridos (Apratto: 1995 p. 14).

O final da década de 1990 é marcado por episódios “misteriosos”. Vejamos aqueles de domínio público e que foram vastamente repercutidos:

a) O assassinato de Paulo César Farias e de sua namorada Suzana Marcolino. O acusado teria sido o seu irmão então deputado federal Antônio Farias. Crimes impunes, sem provas e sem testemunhas.

b) O assassinato de Sílvio Viana, chefe do setor de arrecadação da Secretaria da Fazenda/AL. A vítima foi emboscada e fuzilada. O crime não foi esclarecido.

c) O assassinato de Ceci Cunha, deputada federal (PSDB/AL). Homens armados invadiram a residência de seus familiares, fuzilando a deputada e alguns membros de sua família. O seu suplente Talvanes Albuquerque foi acusado como mandante. O crime não foi esclarecido.

Nas relações políticas do Estado, a arma de fogo aparece sempre presente como um instrumento posto à mesa de “negociação” dos conflitos e afirmação de poder⁴²,

⁴² Durante o período 1956 a 1961, governo de Sebastião Marinho Muniz Falcão, o Estado de Alagoas viveu profundos tumultos em sua vida política e administrativa. Por um lado, um governo populista (que acontecia dentro de um quadro nacional favorável) que representou avanços nas lutas sociais locais, por outro, um governo marcado por sucessivos atos violentos a despeito de seu pedido de *impeachment* por parte dos políticos da Casa Legislativa. (Apratto: 1995, p. 14). Na sexta-feira, 13 de setembro/1957, a Assembléia Legislativa, esfera do conflito público e do embate político, transformou-se num campo de batalha. À véspera do acontecimento, de acordo com o historiador Apratto “*o entra e sai do Palácio era compensado pelo lufá-lufá dos deputados entregues ao trabalho de levantar barricadas e guardar metralhadoras para o caso de haver luta*’ (...) *Não era segredo pra ninguém que o choque armado se concretizava*” (*idem*, p. 49). Os vinte e dois deputados responsáveis pelo *impeachment* estavam todos armados, sob a expectativa do boato que corria na cidade: “*o sogro do governador, o deputado Humberto Mendes, tinha encomendado vinte e dois caixões para o enterro coletivo da bancada*” (*idem*, p. 51). Vejamos como autor descreve o confronto dos políticos, que resultou na morte do sogro do governador, quando o *impeachment* do governador ainda seria votado:

Durante quarenta minutos, o tiroteio em duas bancadas foi intenso. ‘Ouvia-se disparos vindos das ruas, enquanto balas pipocavam por todos os lados no recinto da Assembléia, enquanto pedidos de socorros surgiam de muitos feridos’. Mais de mil tiros foram disparados (...) (*idem*, p. 52)

De acordo com o autor, o interventor general Moraes, que teria chegado a Alagoas com a missão de tranquilizar o estado, garantiu a votação do *impeachment* com deputados em macas e cobertos de

substituindo os procedimentos democráticos. O problemático não seriam apenas as sucessivas práticas de crimes na política e elite local, mas a falta de punição⁴³ estaria impulsionando sistematicamente a vingança privada⁴⁴.

O envolvimento de representantes do Estado – governadores, deputados, delegados, coronéis, policiais, etc. – nos diversos tipos de transgressões e ilícitos penais leva a população a perder o centro de referência da lei – o Estado –, pois “*A função primordial do poder público, através de suas instâncias, seria coordenar esta negociação e implementar o bem-estar dos indivíduos e da sociedade*” (Velho: 2000, p. 16). O descumprimento desta função pode criar no imaginário social uma *terra de ninguém*, ou hobbesianamente falando *a terra dos lobos*, onde, na ausência de uma instância apta a vigiar o cumprimento das leis – o Estado – todos resolvem tudo a sua maneira (violência privada). Neste contexto, a violência manifesta-se como *estruturante das relações* à medida que a população passou a *introjetar valores e a reproduzir práticas sociais de violência*.

ataduras, num clima de muita emoção. Disse o general, na oportunidade “mando atirar em deputado”, se fosse necessário para garantir a ordem (idem, págs. 60-61).

⁴³ Segundo Velho, em diversos depoimentos colhidos por pesquisadores e pela imprensa aparece o caso Collor-PC Farias (dois nomes da política alagoana) como demonstração da impunidade das elites criminosas (Velho: 2000 págs. 22-23).

⁴⁴ Citaremos alguns episódios ilustrativos desta questão: *Caso 1*: O tiroteio no Bela Vista Palácio Hotel, em consequência da disputa do Governo Constitucional em 1935. Neste episódio, as ruas da capital foram juncadas de mortos e feridos entre os quais Rodolfo Lins (acusado pelo atentado do poeta Jorge de Lima). Silvestre Péricles de Góis Monteiro era inconformado com sua permanente preterição ao Palácio dos Martírios, a qual se concretizaria em janeiro de 1947. De acordo com Apratto, jornais empastelados, a prisão na guarnição federal de Silvestre Péricles e dezenas de seus correligionários e a violência policial de toda sorte marcaram o 14 de março de 1935 que ficou conhecido como a *tragédia do Hotel Bela Vista*, local onde se hospedava Silvestre Péricles, acuado pelos adversários (Apratto, p. 104). *Caso 2*: Após a vitória de Arnon de Melo sobre Péricles (janeiro/1951), meses depois, é assassinado a tiros, às portas da Assembléia Legislativa, pelo deputado Oseas Cardoso, o concorrente derrotado pelo então governador Luiz Campos Teixeira, à época presidente da Caixa Econômica Federal. (idem, p.107).

De acordo com Reis, as contribuições recentes da literatura internacional sobre governabilidade (governança)⁴⁵, refere-se à capacidade de governo do próprio Estado, ao exercício dinâmico do ato de governar, e não às características das suas instituições. Um dos aspectos destacados está relacionado à capacidade de o Estado evocar credibilidade da população sobre o desenvolvimento de suas ações. Neste sentido, um dos aspectos onde essa credibilidade se expressaria está *“na percepção minimamente generalizada de que o estado é capaz de implementar suas decisões, podendo, portanto, influenciar o comportamento dos cidadãos naquilo que envolva também a sua cooperação voluntária e não apenas compulsória”* (Reis: 1994: p.198).

Podemos pensar que o contrário: a descredibilidade do Estado – em nosso caso, Alagoas – em sua inoperância em não punir sistematicamente as transgressões e a violência poderá estar influenciando os cidadãos negativamente, já que sua capacidade de liderança na mediação de conflitos estaria comprometida.

Particularmente os crimes de grande repercussão (envolvendo setores importantes do Estado) disseminaram para o conjunto da população alagoana a prática criminosa como um instrumento predominante na resolução de conflitos. Tem-se verificado o enaltecimento dos códigos da violência para imposição dos interesses de cada um dos lados oponentes, à margem da lei e da legalidade, constituindo-se a *cultura da violência*, cuja prática e o sentido dessa violência ocupam lugar no mundo simbólico das relações e produções culturais: romances, poesias, literaturas de cordel, etc. Todas estas formas culturais expressam morte e violência:

⁴⁵ Nesta discussão, o autor utiliza as expressões *governança* e *governo* com sentido idêntico (1994: p. 196).

Maceió é um grande cemitério. No fundo, todos nós já estamos enterrados.

(Ivo, 1980. *Ninho de Cobras*: Romance, p. 91).

(...) Em Maceió, só Deus perdoa.

(idem, p. 151).

Aqui, o silêncio não é virtude, mas condição de sobrevivência.

(Gutemberg, 1995. *O Anjo Americano*: Romance, p. 43).

Aqui, todas as coisas se resolvem de duas maneiras. Pelo esquecimento ou pela morte. Mata-se por tudo e por nada.

(ibidem).

Alagoas é o que se ama e dói.

(Lindoso: 1981. *Uma Cultura em Questão: A alagoana*, p. 28).

*Nessa voz Reinado disse
- quem partir pra mim eu furo
de faca e toro na bala
deixo vocês em munturo
eu sou um alagoano
e brigo mesmo no duro (...)*

*Reinaldo disse: a donzela
Eu roubei para esposá-la
E você com seus capangas
Não são homens para tomá-la
Pra ela eu tenho beijinhos
e pra vocês eu tenho bala.*

(Silva, João José da, *Reinaldo e Marilena o
O Valente Alagoano*. Cordel sem referências)⁴⁶.

A violência, fenômeno constituinte da história do Estado (Apratto: 1994; Freitas: 2002; Ferreira: 2002; Lima: 1979) é vivenciada pelo conjunto da população (falta de cidadania, contínuo desrespeito à livre expressão, imposição dos interesses

⁴⁶ Ver outros: Santos, Manoel Camilo. *O valente Sebastião*, S/D; Cavalcanti, Rodolfo Coelho. *O Drama de Arapiraca ou A morte do Dr. José Marques*, 25/03/1957 (Cf. Freitas: 2002, págs. 34-36).

privados em detrimento do público, etc.) e também pelas oligarquias, nas disputas pelo poder e mais espaços políticos. Deste modo, a vingança privada se manifesta como uma maneira de “controle social” e de gerenciamento dos interesses próprios, onde as regras na *cultura da violência*, vai se impondo nos costumes e cotidiano da sociedade.

O que se constata é uma recorrência histórica entre os agentes do poder ao uso ilegal e ilegítimo da violência⁴⁷, como um *modus operandi* normal e contínuo no confronto com outras violências, ou como a manutenção de uma ordem social dada⁴⁸. A prática da vingança privada se insere não apenas entre aqueles que se confrontam diretamente, mas sobretudo ao conjunto de idéias e valores que são representados. Pinto trabalha a vingança privada como ‘*uma violência coletiva que põe frente a frente grupos, e não indivíduos*’⁴⁹ (Pinto: 1980, p. 05). Afirma que ao desencadear a vingança, a família defende seus interesses, sua honra, seu culto e a integridade de seus membros.

⁴⁷ De um modo geral, nos conflitos políticos, a polícia atuava como o braço armado do Estado. À prática da violência particular dos poderosos, com seus bandos armados e pistoleiros de aluguel, convencionou-se chamar de *Sindicato do Crime*. Sobre estes homens, a prosa alagoana assim os descreveu:

A primeira vista, e sem informações biográficas alentadas, nada distingue um elemento do Sindicato da Morte. (...). A começar pelo biotipo. A aparência física e a conversa dos homens do Sindicato da Morte não correspondiam nem de longe à maldade de que são capazes e menos ainda à audácia de seus crimes (...) Em geral, falam manso, parecem cordatos, vestem-se com elegância, mandam seus filhos estudar no Rio (...). Gostam de casar as filhas com bacharéis e formar filhos em química e agronomia. (Gutemberg: 1995, p. 91).

⁴⁸ Eleito governador (1947), Silvestre Pérciles teria a violência e o desrespeito à legalidade como marcas de seu governo: assassinatos, censura à imprensa, empastelamento de jornais, perseguições políticas, cerco à Assembléia Legislativa e, por último, a chacina de Mata Grande (com quatro mortes e vários feridos, inclusive o senador Ismar de Góes Monteiro) (Lima: 1979, p. 231). Foram fatos alardeados na imprensa nacional (idem: 1979).

⁴⁹ Pinto alerta que a vingança privada não deve ser confundida com a pena de Talião. Nesta, a repressão é proporcional ao crime: *Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé*, enquanto que a vingança privada caracteriza-se por ser radical e sem limites. Além de que o Talião caracteriza-se pela individualização da responsabilidade, enquanto que na vingança é eminentemente coletiva. (op. cit, p. 05).

Neste contexto é que se coloca o assassinato de trabalhador do campo Silvino Henrique da Silva, no final década 1970, por integrantes da tradicional família Calheiros, sob alegação de que tal trabalhador teria comprado porcos roubados. O trabalhador foi espancando e morto. Este acontecimento deu início a um processo de intensa matança de ambas as famílias. A vingança foi alimentada pelas duas famílias – Omena, de raízes populares, e Calheiros, pistoleiros das oligarquias⁵⁰ (Silva: 1981). Os assassinatos contínuos dessas famílias ilustram claramente o caráter coletivo da vingança, enquanto um fato social. Pinto nos diz que:

O vingador não procura abater necessariamente o autor do delito que é vingado, mas sim toda família adversária. Se o culpado é um ancião, por exemplo, vingar-se nele é desperdiçar a vingança; há que abater o chefe da família, ou outro varão, o que representa a eliminação de um braço forte para a réplica, que já se espera. Para vingar um dos seus não basta a morte de um adversário. Dois, dez, vinte, a família inteira, sem nenhuma consideração, há que ser abatida. (op. cit., p. 06).

A violência histórica expressa a prática política alagoana. De um modo geral, os indivíduos fazem-se “respeitar” ou temer por seus aliados ou opositores através do uso da violência. Ou seja: não exercer a violência *”seria, além de expor-se a novos atentados, desrespeitar a norma, infringir a regra, ir de encontro ao costume, ameaçar a própria sobrevivência e o equilíbrio social”* (idem, p. 11).

A cultura da violência em Alagoas solidifica-se na medida em que o poder público se mostrou comprometido e conivente com a violência. Neste sentido, como

⁵⁰ De acordo com a família da vítima, os autores teriam tido a cobertura do então titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública/AL José Azevedo de Amaral (Silva: 1981).

assumir sua função de poder mediador se este poder estar envolvido com a transgressão e a violência como protagonista?⁵¹. A violência parece surgir como expressão de um poder fraco e incompetente no estabelecimento dos processos democráticos e de alteridade. Para Arendt: “*O poder e a violência se opõem: onde um domina de forma absoluta, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder esteja em perigo (...) A violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo (...)*” (Arendt: 1985, págs. 30/31).

Todo este cenário conduz a população à *perda da credibilidade no sistema policial, judiciário e nas instituições de controle ao crime*. A participação do Estado na produção da violência pode estimular outras práticas de violência, porque não se percebe concretamente a guarda do Estado, deixando a população vulnerável à violência.

No caso de Alagoas, os homicídios interpessoais podem guardar alguma relação com essa desordem que historicamente acompanhou alguns governos na forma de gerenciamento da sociedade, bem como a permanente e contínua violência patrocinada pelas oligarquias e políticos do estado. A produção da cultura da violência está posta nas práticas e nos conteúdos representacionais dos cotidianos da política e do conjunto da população. Dessa violência desmedida e desregrada resulta um processo de *naturalização da violência*. O depoimento abaixo é esclarecedor:

A violência é um fato social que surge naquele momento que acontece e pronto. Eu me olho normal. Desde que Cristo existe que se mata gente

⁵¹ De acordo com pesquisa realizada por Ferreira, as notícias publicadas nos três jornais a respeito da violência enfatizam sobremaneira a violência política. Em 1998, O Jornal aponta 89,97% de notícias referentes à violência política, contra 10,13% para a violência urbana, no campo e contra a mulher; para 1999, o mesmo jornal aponta 91,53% para o primeiro tipo de violência, contra 8,47% para o segundo. (Ferreira, págs. 82-83).

no mundo. Para viver nesse mundo tem que ser bandido. Não era pra eu tá preso, não. Eu só tô preso porque têm interferências políticas por trás. Era pra eu tá solto, mesmo depois do crime(...).

(25 anos, assessor político, preso há quase dois anos).

A reparação das ofensas sofridas pelos cidadãos e a luta pela preservação da vida parecem, muitas vezes, passar à margem do Estado, seja pela ineficiência de suas instituições de controle ao crime, seja pelo comprometimento de seus representantes com a criminalidade. A vulnerabilidade estatal colabora para que o cidadão pobre possa instituir formas de autopreservação da moral e da propriedade, como ilustra o depoimento:

Eu estou aqui [presídio] por causa de homicídio. Foi através da minha mulé que aconteceu isso. Eu levei um tiro e fiquei no hospital, quando voltei, soube que meu amigo tinha ido a minha casa e pegado tudo que era meu (as coisas da casa). Aí fui a ele e pedi pra ele pagar ou me devolver. Aí ele foi pegou um punhal pra me furar e eu corri e ele ainda bateu na cara da minha mulé. Eu não vou pela lei, porque minha mãe levou uma facada do meu padrasto e passou duas viaturas da polícia e ninguém socorreu e ela faleceu; e meu pai quem matou foi os policiais. Eu não quis entregar ele à polícia, porque eu sabia que se eu fosse entregar ele, ele passaria uma semana lá. E depois que ele saísse? Ele ia querer me pegar e como eu ia me proteger? Muita gente não tem coragem de chegar a até a delegacia; prefere resolver as coisas do seu jeito (...)

(20 anos, preso há mais de dois anos).

O homicida justifica sua posição por entender a violência enquanto um caminho eficaz na defesa honra de sua família. Franco nos coloca que:

Postos em dúvida atributos pessoais, não há outro recurso socialmente aceito, senão o revide hábil para estabelecer a integralidade do agravado. Este objetivo, nessa sociedade em que inexistem canais institucionalizados para o estabelecimento de compensações formais, determina-se regularmente mediante a tentativa de destruição do opositor. A violência se erige, assim, em conduta legítima (Franco, p. 51).

A violência aparece como uma expressão naturalizada no discurso e práticas sociais; no geral, seu uso torna-se legítimo quando o autor da agressão julga-se diante de um dilema ao qual não resolveria não fosse através do uso da força⁵². A naturalização ocorre propriamente no ato de ter a violência como uma prática permanentemente instituída e justificada socialmente. Tal procedimento pode ser reproduzido pelo conjunto da população, uma vez que é um fato amplamente observado por todos. Vejamos os relatos abaixo⁵³:

- [Maurício]: *A gente tá cansado de ver os políticos tudo se envolvendo aí com o crime, contrabando de arma aqui no estado(...)*

- [José]: *Isso é mau exemplo pra gente. Eles é que deveria ser os primeiro “a andar na linha”. O ruim é que com eles não acontece nada.*

- [Roberto]: *Ói, acho o seguinte: quando a gente ver todo mundo andando na linha a gente fica querendo andar na linha também, mas quando a gente ver que eles é os primeiro a “errar”(...)*

- [Marcos]: *Eu não, eu quero sair daqui e viver pra minha família e pro meu trabalho, mas muita gente aí ver eles errando e vai errar*

⁵² Em conflito com políticos da Assembléia Legislativa, o governador Silvestre Péricles assim teria se referido a eles: *‘eu vos afirmo, com a responsabilidade de primeiro magistrado das Alagoas, que haveremos de esmagar esses canalhas a pontapés e bofetões.’* (Lima:1979, p. 133).

⁵³ Entrevista focal. Nomes fictícios.

também, né? Porque eu acho que aquilo fica na cabeça da pessoa, né?(...).

O espaço público tem sido visibilizado como o espaço da desconfiança, da competição, do conflito negativo, dando lugar à irrupção da violência. No vazio da ordem, a lei de cada um se estabelece ora para a autoproteção, ora para a destruição do outro. Os espaços da esfera pública para negociação, embate político e o exercício da palavra vão sendo substituído pelo uso ilegal da violência. A ausência do Estado, neste sentido, tem impossibilitado o indivíduo no desenvolvimento de suas potencialidades de diálogo, de afirmação da alteridade e da construção da cidadania, sob os princípios morais, éticos, políticos.

Em 1998, uma mudança na conjuntura política acontece no estado: o crime organizado - que envolvia representantes da política local e do poder econômico, policiais civis, militares e delegados - é parcialmente desarticulado. Por ocasião do afastamento forçado do então governador Divaldo Suruagy, em razão de seu envolvimento com o *escândalo das Letras*, seu vice Manoel Gomes de Barros, assumiu por mais de ano o governo Estado. A parcial desarticulação do grupo de extermínio⁵⁴ foi produto, em parte, de sua iniciativa⁵⁵. Neste período, também acontece uma importante medida: a instituição do Conselho Estadual de Segurança Pública de Alagoas, composta por integrantes do governo e sociedade civil.

⁵⁴ Referimo-nos à desarticulação do crime organizado como um processo parcial pelo fato de apenas terem sido punidos os responsáveis materiais, enquanto que a estrutura da organização não foi atingida, ao que tudo indica.

⁵⁵ É bom evidenciar que esse governador não possui, em sua trajetória política, nenhuma experiência de combate à violência. O mais provável é que tenha usado isso como mote para tentar sua reeleição, já que assumia o governo provisoriamente.

A punição e o início do processo de desarticulação do crime organizado deixaram a população alagoana atônita, pois todos sabiam (“a boca miúda”) da existência do grupo⁵⁶, mas nunca se verificou uma medida séria dos governos no sentido de desmobilizar o crime; ao contrário, algumas administrações são acusadas de acobertamento⁵⁷. O envolvimento de políticos e agentes da segurança públicos com as práticas de violência sempre foi notório⁵⁸.

Neste contexto, a intervenção e a agilidade dos aparelhos de Estado no processo de investigação, julgamento e punição dos principais líderes materiais do crime naquele momento causou grande impacto à sociedade alagoana. Assunto intocável, o crime organizado passou de boca em boca, e foi assunto de todos os meios de comunicação diariamente. O envolvimento de entidades da sociedade civil, juntamente com políticos e órgãos comprometidos com os direitos humanos foi fundamental para o andamento do caso.

O resultado pôde ser verificado nas estatísticas de violência no estado. No mesmo ano em que se iniciaram as investigações sobre o crime organizado, o número de homicídios começou a decrescer: os policiais passaram a se envolver menos com a violência; e a criminalidade, patrocinada pelo crime organizado, também foi

⁵⁶ Vários cemitérios clandestinos foram descobertos no estado. Outras regiões como bairros da capital – Tabuleiro dos Martins e Santa Amélia - serviram de desova por muito tempo sem que nenhuma providência tivesse sido tomada. Atualmente o bairro de Santa Amélia deixou de ser ocupado com desovas porque foi habitado; enquanto Tabuleiros dos Martins continua a ser um tipo de cemitério, hoje em menor proporção.

⁵⁷ Durante o primeiro governo de Divaldo Suruagy (que em seu segundo mandato seria deposto em 17 de 07 de 1996, a pasta da secretaria de segurança seria ocupada por um ex-coronel do exército José de Azevedo Amaral, acusado, de acordo com Silva (cabo da PM e filho do trabalhador assassinado, caso já relatado neste capítulo), de ter praticamente instituído na secretaria de segurança pública o grupo de extermínio e de realizar matança contra bandidos pobres e delinquentes. (Silva: 1981).

⁵⁸ O escritor Ledo Ivo, em *Ninho de Cobras*, relata, num trecho do romance em que os personagens especulam sobre um suicídio, que “a verdade haveria de saltar a luz, de uma hora pra outra. **Em Alagoas, só os tesouros escondidos pelos holandeses não eram descobertos [grifo nosso]. Do resto, sabia-se, fosse o nome de um ganhador da loteria ou um incesto**” (op.cit., p. 32).

diminuída. Esta mudança nas estatísticas deve ser atribuída fundamentalmente às iniciativas governamentais que vêm sendo tomadas desde 1997 ⁵⁹. Já no que diz respeito aos crimes de homicídio envolvendo ações de marginais, mantêm-se relativamente estáveis de 1995 a 1997. Porém, a partir de 1998, tem um aumento significativo, como veremos a seguir.

1 – A Violência Dispersa

Sobre os homicídios comuns, o que podemos verificar é que não houve uma inibição nos índices; ao contrário, esses crimes sofrem uma evolução nos últimos anos. O período de 2000 apresenta a maior taxa de homicídio por motivos interpessoais desde 1995. Assim também, 2001 registra o maior número de vítimas de homicídio em geral desde o mesmo período.

Vejamos na tabela que segue como se posicionam os diversos tipos de ações criminosas estaticamente:

⁵⁹ A partir deste período tem-se a inclusão da disciplina Direitos Humanos na grade da Academia da Polícia Militar, a expulsão dos policiais envolvidos com o crime, a prisão de delegados ligados às ações do crime organizado.

Tabela 13: PERCENTUAL DAS OCORRÊNCIAS DE HOMICÍDIO EM ALAGOAS/1995 - 1998/2000 - 2001⁶⁰

Período	1995	1996	1997	1998	2000	2001
Número de vítimas	621	735	680	445	615	837
Ação de grupo de extermínio	19,23	35,69	35,61	22,16	8,43	10,88
Ação de marginal	7,10	7,66	7,87	13,30	15,61	21,77
Ação policial	8,57	4,71	4,10	4,43	2,53	3,03
Conflitos interpessoais	46,15	42,18	40,75	39,90	48,94	47,34
Não consta informação	18,95	9,76	11,67	20,21	24,49	16,98

Fonte: Banco de Dados/Fórum Permanente Contra Violência em Alagoas/MNDH.

Verificamos neste quadro que, como já dissemos, diminuem as ações da polícia e as ações dos grupos de extermínio. Verifica-se uma queda significativa das ações do grupo de extermínio desde 1998. Situação parecida acontece com as ações policiais que, a partir desse mesmo período, declina por dois anos consecutivos. Com respeito às ações dos marginais ocorre o inverso: os índices sobem por dois anos consecutivos após o mesmo período.

Ao que tudo indica, as iniciativas governamentais de combate à criminalidade, sobretudo a partir de 1998, foram eficazes. O governo seguinte⁶¹ assumiu um discurso

⁶⁰ Vale destacar que o período de 1998 apresenta uma visível subnotificação no número geral de vítimas. Isto pode ter ocorrido em razão da cobertura da imprensa local ao processo de investigação do crime organizado, em deixou menor espaço para noticiar os crimes de rotina. Esclarecemos também que esta tabela não inclui 1999, pois os dados deste período encontram-se inconclusos. Porém, de acordo com nossa estimativa, não há uma diferença substancial nos dados desse período com respeito ao ano anterior. Esclarecemos também que o número de mortes coletado pelo Fórum Contra a Violência em Alagoas, por vezes, pode se apresentar inferior ou superior aqueles coletados pelos órgãos oficiais. Tem sempre existido certa distorção nas informações entre uma fonte e outra. Estamos trabalhando com tabela do Fórum porque é possível fazer o cruzamento com a variável que diz respeito às ações dos criminosos.

⁶¹ Ronaldo Lessa, do Partido Socialista Brasileiro/PSB, assumiu o poder executivo do estado em janeiro de 1999. Nas últimas eleições, na disputa com o seu principal opositor Fernando Collor de

em favor da segurança no estado e deu continuidade às medidas de repressão ao crime. Tais iniciativas repercutiram, sobretudo no que diz respeito ao envolvimento dos agentes da segurança com a violência. Vejamos o depoimento de um ex-policia militar, acusado de assassinar dois jovens de periferia:

No outro dia [depois do crime] as famílias deles foram procurar eles na delegacia em não encontraram e denunciaram e meu colega. Eu menti o tempo todo que não tinha sido eu, mas depois meu advogado me orientou falar a verdade (...) Eu já tinha feito outros crimes e não tinha dado em nada. Eu não quero falar sobre os crimes que eu já fiz quando era policial. Mas já torturei muita gente. Às vezes torturava pro cara confessar “alguma coisa” às vezes torturava pra ele assumir “alguma coisa”; às vezes não era por nada – torturava porque queria (...)

(47 anos, preso há quase anos).

Podemos observar, no quadro acima, que o período de 1995 registra um alto número de vítimas de homicídio por conflitos interpessoais; e nos anos seguintes, 1995, 1997, 1998, um declínio. Logo após esse período, em 2000 e 2001, verificamos uma retomada da violência.

O índice de *violência dispersa* parece não sofrer os efeitos das iniciativas governamentais. Dois questionamentos parecem possíveis: o *primeiro* é o de que essas iniciativas parecem tratar indistintamente todas as modalidades de crimes, sem considerar a *natureza de cada ação* e o *perfil do agressor*; o *segundo* é que a punição toma o curso da repressão e do castigo e não de uma política que possa restabelecer a segurança e a confiança sociais. Além disto, não se tem dados seguros para afirmar o

Mello (ex-governador do estado de Alagoas e ex-presidente da república brasileira) revoo seu mandato. O governado Ronaldo Lessa teve seu irmão Ricardo Lessa, delegado de uma das delegacias da cidade, metralhado a porta de casa. Crime atribuído ao grupo de extermínio do estado.

grau de interferência das medidas repressivas sobre a ação do *homem comum*. Podemos, então, indagar: *até que ponto a punição pode ser considerada fator de inibição, uma vez que a ação do homem comum é impulsionada e movida, sobretudo pela emoção e pela irracionalidade?* Voltemos a Coelho, quando enfatiza a perspectiva retributivista, mostrando que as iniciativas no âmbito da segurança pública diminuem os índices de criminalidade, porque o indivíduo criminoso mensura os benefícios e prejuízos no ato de sua ação. Ele nos afirma que, de acordo com os cálculos, o indivíduo poderá avançar ou recuar em seus intentos, concluindo que:

(...) possivelmente ela [a via criminosa] terá uma relação direta com a percepção de que são baixas as probabilidades de cometido o crime, ser o autor detido, condenado e encarcerado, fazendo com que o “valor líquido” do crime supere o da alternativa não-criminosa. Se a observação comprova que os assaltos a banco rendem quantias consideráveis e raramente a polícia deita mão aos assaltantes, o crime torna-se uma alternativa mais atraente do que a de não correr risco algum, mas suportando todos os ônus do desemprego e do trabalho incerto. Inversamente, aumentando as possibilidades de punição, reduz-se o valor líquido da alternativa criminosa e cresce o da alternativa não-criminosa (op. cit. págs. 153-154).

A narrativa abaixo contextualiza de forma exemplar as colocações de Coelho na relação entre os meios e os fins na ação criminosa:

Nós pensamos em tudo. Calculamos dum jeito [o crime] que a gente se saísse bem e que a polícia não descobrisse. A gente se encontrou várias vezes pra combinar tudo direitinho. A gente sabia que se alguma coisa furasse a gente ia se dar mal na cadeia, porque ladrão rico eles não prendem não, mas pobre (...). A gente pensou em todos os riscos, mas mesmo assim a gente resolveu arriscar. Eu, no meio da história ainda

pensei em desistir, mas os parceiros me incentivaram e eu terminei entrando na onda.

(assaltante, 45 anos, preso há mais de dois anos).

Vejam nos trechos do relato abaixo dos homicidas comuns as dissonâncias de discurso (com respeito ao agente anterior)⁶², quando perguntados sobre o que poderia inibir ou impedir seu ato:

- *[Roberto]: A punição ou não-punição do Estado não impediria que eu cometesse o crime porque foi a expressão da emoção e não da razão.*

- *[José]: Nessa hora aí o inimigo [o demônio] cega a pessoa e faz a pessoa matar. Quando a pessoa vai acordar já fez. A pessoa não pensa em nada.*

- *[Mauício]: Na hora o ódio é tão grande que o cara nem pensa o que vai acontecer depois. Eu mermo quando cometi o crime, fiquei dias desorientado, andando pra cima e pra baixo na cidade. Depois de três dias, eu me toquei do que eu tinha feito, fui e me entreguei à polícia.*

Ao que tudo indica, a discussão em torno da violência não passa apenas pelo aparelho repressivo de Estado, mas também por um conjunto de medidas que tenha interferência pedagógica e educativa no âmbito das relações dos espaços públicos e privados. Santos afirma que:

É quando o espaço público, social, se reduz ao puro conflito ou, na melhor das hipóteses, à indiferença, que o papel pedagógico do poder adquire suprema responsabilidade. Por sua centralidade e visibilidade, o

⁶² Entrevista focal.

poder político se afirma como matriz de valores e paradigmas de conduta (...) Inútil será (...) supor que a ordem depende do grau de repressão à desordem, pois que desordem, no caso, significa precisamente o conflito sem regras entre concepções diferentes da ordem. **A pura repressão, não justificada por um conjunto de valores universalmente aceitos, apenas confirmará o juízo privado de cada miniagregado de que só sobrevive quem consegue impor-se, por qualquer meio, aos demais** [grifo nosso]. (Santos: 1993, págs. 109-110).

Não nos arriscamos a afirmar que a existência de uma política de punição séria poderia reduzir substancialmente os homicídios interpessoais, porque o contexto em que se estabelecem os conflitos e a explosão do ato criminoso sugerem que tal variável não tenha tanta eficiência, como teria, por exemplo, com o grupo de extermínio e os crimes policiais e poderá ter sobre outras formas de crimes racionais. Não estamos com isso propondo que a política repressiva não tenha força de combate, mas estamos, sobretudo, problematizando o debate sobre as reais possibilidades de interferência das variáveis dissuasórias sobre a violência comum. Quando se argumenta que a variável custo/benefício é considerada para o comportamento criminoso, simplifica-se o complexo. Primeiro por não existir, com respeito a essa violência, fundamentação empírica; segundo porque, mesmo existindo, outras variáveis deverão compor a análise. Abranches sustenta que há uma fundamentação na relação de custo/benefício. Todavia, segundo ele, *“O que não se sustenta é a afirmação de que [esta relação] é exclusivamente o resultado desse cálculo individual, pois deixa grande parte da variância inexplicada”* (Abranches: 1994, p. 131). Ainda segundo o autor, é importante considerar outros fatores sociais e morais na operacionalização desta questão.

Prosseguindo, Abranches, analisando a violência e a criminalidade, aponta duas dimensões: social e moral. *A dimensão social* é dada pela institucionalidade vigente, pela ordem pública constituída (plano macro) e pela estrutura de convivência nas comunidades⁶³. Segundo o seu ponto de vista, ambas as formas estariam conformando uma matriz de oportunidade para a violência e o crime. Na *dimensão moral* apresenta dois aspectos: o primeiro ligado à existência de normas e regras, legítimas e compartilhadas e a um consenso moral sobre os limites aceitáveis da transgressão dessas regras de convivência moral (plano macro); e o segundo estar associado a fatores insondáveis no limite do personalismo, que fazem com que uns indivíduos com *biografias e contextos semelhantes* cheguem à transgressão e outros não (Abranches: 1994, págs. 129-132).

Pelo vasto universo de variáveis contidas nas diversas modalidades de crimes é que não devemos analisá-las de um único lugar. O fundamental é olhar a criminalidade de um *lugar múltiplo*, buscando as discussões teóricas que se aproximam e se distanciam do tipo e crime em questão, sem a preocupação de enquadrá-lo.

⁶³ O autor esclarece que uma das conclusões trágicas de análises criteriosas das condições sociais de vida nas comunidades pobres dos Estados Unidos, e dos efeitos reais das políticas sociais desenvolvidas no país, nas duas últimas décadas, é que *‘há evidência suficientes que viver em famílias pobres em que chefes são mulheres e que dependem da renda social, instaladas em concentrações em que estas condições são predominantes , tem o efeito independente de produzir danos praticamente irremediáveis às crianças’* (p. 130), o que aumenta as taxas de delinquência juvenil, violência, narcodependência e criminalidade. Comunidades com maior índices de desagregação familiar e laços mais fracos, nos Estados Unidos, também apresentam maiores taxas de violência e criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenho desses crimes nos possibilitou um diálogo com as principais teorias sobre a violência e a criminalidade correntes nas ciências sociais no Brasil. Em primeiro lugar, situamos nosso olhar numa dimensão multicausal por entendermos que qualquer abordagem excludente implicaria uma simplificação do complexo. Evitando análises generalizadoras, problematizamos as teorias de explicações distributivista e retributivista, em face da *violência dispersa*. Questionamos, principalmente, a eficácia de algumas variáveis dissuasórias na diminuição dos homicídios praticados pelo *homem comum*, levando em conta os dados do estado de Alagoas.

Duas variáveis que avultam na discussão dissuasória: o policiamento ostensivo e a punibilidade. De acordo com Misse (op. cit.), a associação entre impunidade e aumento das taxas de violência é defendida por muitos autores, e deriva da idéia de que a punição dissuade novas opções criminais devido a um cálculo utilitário de custo/benefício que considere o castigo. Questionamos tais variáveis pelo fato de que o *homem comum* não opera com a dimensão racional, “*matemática*” (nos termos que discutimos no corpo deste trabalho). Com respeito ao policiamento, vários fatores seriam incompatíveis a esse argumento, sobretudo porque boa parte dos homicídios ocorre em locais abertos, ambientes de lazer e residência, o que torna a presença da polícia impraticável em todos esses lugares. Além disto, que os indivíduos, a família e comunidade precisam desenvolver uma maior autonomia em gerenciar seus conflitos, pois desde o “(...) *início do século, recorre-se à polícia para*

que ela medeia conflitos entre parentes ou vizinhos, ou para vingar-se de alguém, ou mesmo para exigir uma correção no comportamento problemático do filho” (Misse, Op. cit., p. 15).

As medidas dissuasórias, de fato, precisam ser otimizadas, pois sua importância é notória para todos. Mas esse processo precisa considerar com mais minúcia o tipo de crime, o contexto e o sujeito da ação, identificando as medidas específicas a serem realizadas. Isto implica uma política educativa de valorização da vida e dos valores éticos, políticos e morais que atinjam os espaços educacional, familiar, jurídico, cultural e de comunicação. Os gestores públicos têm elaborado políticas de segurança direcionadas basicamente para a repressão para a qual o bandido, o crime organizado, o assaltante e o delinqüente têm sido os principais alvos de suas ações.

Os conflitos cotidianos representados no afrouxamento dos laços pessoais, familiares, comunitários e sociais precisam ser incorporados na pauta de segurança pública e não serem vistos como problemas de pouca importância. O não estabelecimento de uma esfera pública regularizadora desses conflitos, a ausência de uma esfera moral e ética, pode levar ao esgarçamento do tecido social. É evidente que *“(...) há uma crise de assujeitamento e que é preciso pensar mais nas razões que levam cada vez mais pessoas a perderem parte (ou a não terem mais) o auto-controle que levou quase três séculos para lhes ser in-posto.”* (Misse, Op. cit., p. 20).

Por fim, não cabe aqui enquadrar nossa abordagem sobre o homicídio comum às explicações dissuasória ou distributivista, mas de problematizá-las em face das características e variáveis presentes nessa modalidade de crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de (1994). “A alienação da autoridade: notas sobre a violência urbana e criminalidade” In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.) *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Editora José Olympio, Rio de Janeiro.

ADORNO, Sérgio (1998). “*Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade*”. In: TEMPO SOCIAL. Revista de Sociologia da USP, vol. 10, n.º 1, São Paulo.

____ “Adolescentes, crime e violência”. In: Abramo, Helena Wendel [et al]. (2002). *Juventude em debate*, 2ª edição, Editora Cortez, São Paulo.

____ (2002). *Crime e Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea* In: Jornal de Psicologia, Opinião. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia, nº 132. http://crpsp.org.br/a_acerv/jornal_crp/132/frames/fr_indice.htm.

____ et al (1999) “O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana” In: Perspectiva, Revista da Fundação Sedae, vol. 13, Nº 04, out-dez.

ARENDT, Hannah (1970). *Da violência*. Trad. DeMaria Cláudia Drummond Trindade Editora Universidade de Brasília, Brasília.

ALTHUSSER, Louis “Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado: Notas para uma investigação”. In: ZIZEK, Slavoj (1996). *Um mapa da ideologia*. Ed. Contraponto, Rio de Janeiro.

ARON, Raymond (1999). *As etapas do pensamento sociológico*. Trad. de Sérgio Bath, Ed. Martins Fontes, São Paulo.

BAUER, Martin W. e GASKELL, George (2002). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Ed. Vozes, Rio de Janeiro.

BEATO, Cláudio (1998) “Social Theory and the Violence Question: Explanations and Analysis of Rising Crime Rates In Latin America”: Paper presented at the session 1 “Explanations and Analysis of Rising Crime Rates in Latin America” of the seminar.

_____ & COLLARES, Ana C.M., VILELA, Elaine M.(2002) *Solucionando problemas: o controle de homicídios em Belo Horizonte*. Belo Horizonte: ed. CRISP/UFMG.

BRICEÑO-LEÓN, Roberto (1998) “Violência and Right to Kill: Public Perceptions from Latin America”: Paper presented at the session 1 “Explanations and Analysis of Rising Crime Rates in Latin America” of the seminar.

COSTA, Jurandir Freire (1986). *Violência e psicanálise*. Ed. Graal, Rio de Janeiro, págs. 09-61.

COELHO, Edmundo Campo (1988) “A criminalidade urbana violenta”. *In: Dados*, vol. 31, Nº 2.

DAMATTA, Roberto (1997). *A casa & a rua*. Ed. Rocco, Rio de Janeiro.

_____ (1984) *As Raízes da Violência no Brasil: Reflexões de um Antropólogo Social*. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará.

DIAS, Jorge F. e ANDRADE, Manoel Correia (1992). *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena*, Editora Coimbra, Coimbra.

DURKHEIM, Émile (1978). *Os pensadores*. Ed. Abril cultural, São Paulo, págs. 87-124.

ELIAS, Norbert (1994). *O processo civilizador*. Trad. Ruy Jungmann, vol. I, Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro.

_____. (1993). *O processo civilizador*. Trad. Ruy Jungmann, vol. II, Editora Jorge Zahar, Rio de Janeiro.

FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho (1997). *Homens livres na ordem escravocrata*, 4ª edição, Editora UNESP, São Paulo.

FERREIRA, Ruth Lopes Vasconcelos (2002). *A cultura da violência em Alagoas: um estudo em representação social*, Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco.

_____. “O narcisismo e a violência na atualidade” in: BURITY, Joanildo A. (2002). *Cultura e identidade: perspectivas interdisciplinares*. Ed. DP&A, Rio de Janeiro.

FREITAS, Geovani Jacó de (2002). *Ecos da violência em Alagoas*, Tese de doutorado, Universidade Federal do Ceará.

FALEIROS, Vicente de Paula (1998). *A questão da Violência*. Trabalho apresentado no IV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social e Política Social. Brasília.

FREUD, Sigmund.(1997). *O mal-estar na civilização*. Trad. de José Octávio de Aguiar Abreu. Ed. Âmagô, Rio de Janeiro.

FÓRUM PERMANENTE CONTRA A VIOLÊNCIA EM ALAGOAS (1995-1998/2000-2001). *Relatório estatístico sobre as ocorrências de homicídios em Alagoas*, Maceió.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (1999). *Novo Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro.

GUTEMBERG, Luiz (1995). *O Anjo Americano*. Romance, Companhia das Letras, São Paulo.

HOBBS, Thomas (1979). *Leviatã: ou matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*; Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva Editora Abril Cultural, 2ª edição, São Paulo.

HUSSERL, Edmund, (1996) *A Crise da Humanidade Européia e a Filosofia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, (Coleção Filosofia; 41).

IVO, Ledo (1980). *Ninho de cobras: uma história mal contada*. Editora Record, Rio de Janeiro.

KAHN, Túlio.(2001) *Panorama da Criminalidade nos Estados: uma tentativa de classificação e interpretação*, Rio de Janeiro, ILANUD, págs. 01-10, mimeo.

_____(2001). *A violência brasileira: uma comparação com países da Região* Rio de Janeiro, ILANUD, págs. 01-03, mimeo.

LIMA, Mario de Carvalho (1979). *Sururu apimentado*. EDUFAL, Maceió.

LINDOSO, Dirceu Accioly (1981). *Uma Cultura em Questão: A alagoana*, EDUFAL, Maceió.

MICHAUD, Yves (1986). *A violência*. Editora Ática, São Paulo.

MORRIS, Terense (1978). *Desvio e Controle: a heresia secular*, Editora Zahar, Rio de Janeiro.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira (1998). “Teoria sociológica , políticas públicas e controle do crime”. *In: Caderno de Filosofia e Ciências Humanas do Unicentro Newton Paiva, Nº 11*.

MISSE, Michel. (1998).“O final da cadeia: interpretação sobre a violência no Rio. Trabalho apresentado no Seminário Foucault, realizada no Centro Cultural do

Banco do Brasil, Rio de Janeiro. págs. 01-20.

MARTINS, José de Souza (2000). *A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômada*. Editora Hucitec, São Paulo.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro “Violência Urbana: o eixo da conjuntura social brasileira no final do século XX” In: Zaverucha, J. et al (2002). *Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais*, Editora Massangana, Recife.

NELSON, Ana Tereza Lemos “Problemas metodológicas da pesquisa em violência, segurança pública e direitos humanos: Comentário aos textos de Elimar Nascimento Jorge Zaverucha” In: Zaverucha, J. et al (2002). *Políticas de Segurança Pública: dimensão da formação e impactos sociais*, Editora Massangana, Recife.

NETO, Paulo de Mesquita (2002). *O Fórum Metropolitano de Segurança Pública e a Ampliação do Debate sobre a Violência em São Paulo*. Trabalho apresentado no GT25 Violência, Sociedade e Cultura, no XXVI Encontro Anual da Anpocs.

_____. (2001). “Crime, violência e incerteza política no Brasil” In: Cadernos Adenauer II, Nº 01, *A violência do cotidiano*, Fundação Konrad Adenauer, São Paulo, págs. 09-41.

OLIVEIRA, Luciano (1994). *A dupla face da violência*. Coleção Oxente, Recife: MNDH/Regional NE.

_____. “Neo-Miséria e Neo-Naziamo: uma revisita à razão dualista”. In: Política Hoje. Revista de Ciência Política da UFPE. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, n. 4 e 5, jul/95 a jun/96.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de (2000). *O trabalho do antropólogo*. Ed. UNESP, São Paulo.

PAIXÃO, Luiz Antônio (1994). “Violência urbana e políticas de controle da criminalidade”. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (1994). *Governabilidade, sistema político e violência urbana*, Editora José Olympio, Rio de Janeiro.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder [et al] (2000). *Linguagens da violência*. Ed. Rocco, Rio de Janeiro.

PINTO, Luís de Aguiar Costa (1980). *Lutas de famílias no Brasil: introdução ao seu estudo*. Ed. Nacional, São Paulo.

PROJETO ACTIVA/UNEB/UFBA/OPAS (1997). Região Metropolitana de Salvador.

REIS, Fábio Wanderley. “Governabilidade e instituições políticas”. In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (1994). *Governabilidade, sistema político e violência urbana*, Editora José Olympio, Rio de Janeiro.

ROLNIK, Raquel (1999). “Exclusão territorial e violência” In: *Perspectiva*, Revista da Fundação Sedae, vol. 13, Nº 04, out-dez.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos (1993). *Razões da desordem*. Ed. Rocco, Rio de Janeiro.

SIMMEL, Georg (1983): sociologia/organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho; Tradução: Carlos Alberto Pavanelli et al. Editora Ática, São Paulo.

SOUKI, Nádía. *Hannah Arendt e a banalidade do mal*. Editora UFMG, 1998. págs. 11- 99.

SOARES, Luiz Eduardo “Uma interpretação do Brasil para contextualizar a violência”. In: Carlos Alberto Messeder Pereira *et al* [Orgs.] (2000). *Linguagens da violência*. Editora Rocco, Rio de Janeiro.

_____ et al [Orgs.] (1996). *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Editora Iser/Relume Dumará, Rio de Janeiro.

SCHOLLHAMMER, Karl Erik “Os cenários urbanos da violência na literatura brasileira”. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder [et al] (2000). *Linguagens da violência*. Editora Rocco, Rio de Janeiro.

SILVA, José Henrique. *Por amor ao nosso pai*, Maceió. Sem referência.

TENÓRIO, Douglas Apratto (1995). *A tragédia do populismo: o impeachment de Muniz Falcão*. Ed. EDUFAL, Alagoas.

VELHO, Gilberto e ALVITO (1996). Marcos. *Cidadania e Violência* (orgs.) Editora UFRJ, Rio de Janeiro.

WEFFORT, Francisco C. (1989). *Os clássicos da política*. Vol. 1, Editora Ática, São Paulo.

WEBER, Max (1999). *Entre a Paixão e a Razão*. São Paulo, Editora da UNICAMP.

_____ (1987). *Conceitos básicos de sociologia*. Tradução de Rubens Eduardo Ferreirra Frias e Gerard Georges Delaunay, Editora Moraes, São Paulo.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. (2000). *Mapa da Violência II: juventude violência e cidadania II*, UNESCO, Brasília.

_____ (2002). *Mapa da violência III*. Brasília: UNESCO.

_____ (1998). *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*. Ed. Cortez, UNESCO, Brasília.

ZALUAR, Alba (1994). *Condomínio do Diabo*. Editora UFRJ, Rio de Janeiro.

_____. “Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização”

In: *Violência e mal-estar na sociedade*. Revista São Paulo em Perspectiva. Vol. 13, n. 3, julho-set./1999.

_____ & LEAL, Maria Cristina, (2001) *Violência Extra e Intramuros* Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 16, nº 45, págs.. 145-164. ISSN 0102-6909.